



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO**

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 DO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Porto Alegre/RS

Março/2025

## Declaração Anual do Contador

### Declaração com Restrição

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na [Macrofunção SIAFI nº 020315](#) - Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, nos seus aspectos mais relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Decreto-Lei nº 200/1967, com o Decreto nº 93.872/1986, com a Lei nº 10.180/2001 e com a Lei Complementar nº 101/2000. Abrangendo, também, as [Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBC TSP\)](#) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#) e o [Manual SIAFI](#), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. contabilização incorreta de reavaliação de bens imóveis, em exercício anteriores - 2019 a 2023, gerando inconsistências contábeis, no valor estimado de R\$ 61.217.922,48, em Reserva de Reavaliação de Imóveis e em Superávit ou Déficit de Exercícios (Notas 13 e 14);

2. os valores de terrenos registrados no SIAFI de forma automática pelo SPIUnet, no montante de R\$ 107.149.523,44, estão somados na conta do Ativo Imobilizado "Edifícios", ao invés de serem contabilizados na conta do Ativo Imobilizado "Terrenos", conforme determina o [item 74 da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado](#) (Nota 8);

3. impossibilidade de conciliação dos valores registrados em Férias a Pagar pela não disponibilização de relatório com as informações necessárias pelo sistema utilizado pelo TRT4 (Nota 10);

4. o valor do saldo dos bens não localizados constante do Relatório de Movimentação de Bens, relatório emitido pelo Sistema de Patrimônio do TRT4 - sistema de controle patrimonial, apresenta o valor dos bens pelo valor de aquisição ou de avaliação, enquanto no SIAFI consta com o valor líquido contábil (Nota 7);

5. a contabilização incorreta do desconto de auxílio alimentação e de auxílio transporte no pagamento de diárias, registrado pelo valor líquido, já descontados os valores referentes aos auxílios, realizada de forma automática no SIAFI pelo Sistema SIGEO - Módulo de Diárias, gerou distorção estimada no valor de R\$380.306,35 (Nota 19); e

6. fragilidade no controle interno pela não utilização de relatórios do Módulo de Gestão de Passivos - MGP do SIGEP-JT como meio de fornecer informações dos passivos de pessoal para a contabilização no SIAFI (Nota 10 e 11);

Porto Alegre/RS, 10 de março de 2025.

Argemiro Dornelles Neto

Contador CRC/RS nº 072921/O

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2024**

PERÍODO: Anual  
VALORES EM UNIDADE DE REAL

**01. BALANÇO PATRIMONIAL - UG 080014**

| ATIVO                                                     |       |                       |                       | PASSIVO                                                 |    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|----|------------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | NE    | 2024                  | 2023                  | ESPECIFICAÇÃO                                           | NE | 2024                   | 2023                  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |       | <b>93.565.400,68</b>  | <b>92.040.186,52</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                               |    | <b>652.579.707,59</b>  | <b>103.770.063,73</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                             | 1     | 67.315.690,37         | 68.401.405,90         | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 10 | 281.866.525,20         | 66.311.756,94         |
| Créditos a Curto Prazo                                    |       | 24.261.387,79         | 21.930.149,31         | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo              |    | -                      | -                     |
| Demais Créditos e Valores                                 | 2     | 24.261.387,79         | 21.941.860,70         | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo             |    | 405.136,53             | 137.853,54            |
| Demais Créditos e Valores                                 |       | 24.264.607,62         | -                     | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                        |    | -                      | -                     |
| (-) Ajustes para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo  | 3     | -3.219,83             | -                     | Transferências Fiscais a Curto Prazo                    |    | -                      | -                     |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo         |       | -                     | -11.711,39            | Provisões a Curto Prazo                                 | 11 | 316.354.376,61         | 36.698.016,27         |
| Estoques                                                  | 4 e 5 | 924.151,45            | 708.140,37            | Demais Obrigações a Curto Prazo                         | 12 | 53.953.669,25          | 622.436,98            |
| VPDs Pagas Antecipadamente                                |       | 1.064.171,07          | 1.000.490,94          |                                                         |    |                        |                       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               |       | <b>393.127.524,74</b> | <b>385.840.859,49</b> | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           |    | <b>-</b>               | <b>-</b>              |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                            |       | 1.519.975,54          | 1.642.138,41          | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo |    | -                      | -                     |
| Créditos a Longo Prazo                                    |       | 1.138.434,25          | 1.125.594,60          | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo              |    | -                      | -                     |
| Demais Créditos e Valores                                 | 6     | 1.138.434,25          | 1.125.594,60          | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo             |    | -                      | -                     |
| VPDs Pagas Antecipadamente                                |       | 381.541,29            | 516.543,81            | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                        |    | -                      | -                     |
| Imobilizado                                               |       | 382.008.074,85        | 373.637.324,80        | Transferências Fiscais a Longo Prazo                    |    | -                      | -                     |
| Bens Móveis                                               |       | 66.655.638,99         | 64.908.306,06         | Provisões a Longo Prazo                                 |    | -                      | -                     |
| Bens Móveis                                               | 7     | 163.366.809,74        | 150.484.453,84        | Demais Obrigações a Longo Prazo                         |    | -                      | -                     |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis |       | -96.711.170,75        | -85.576.147,78        | <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>                        |    | <b>652.579.707,59</b>  | <b>103.770.063,73</b> |
| Bens Imóveis                                              | 8     | 315.352.435,86        | 308.729.018,74        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                               |    |                        |                       |
| Bens Imóveis                                              |       | 315.971.356,55        | 309.073.785,67        | ESPECIFICAÇÃO                                           |    | 2024                   | 2023                  |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis      |       | -618.920,69           | -344.766,93           | Demais Reservas                                         | 13 | 63.605.633,92          | 53.680.720,67         |
| Intangível                                                | 9     | 9.599.474,35          | 10.561.396,28         | Resultados Acumulados                                   | 14 | -229.492.416,09        | 320.430.261,61        |
| Softwares                                                 |       | 9.599.474,35          | 10.561.396,28         | Resultado do Exercício                                  |    | -60.345.250,21         | 45.909.057,28         |
| Softwares                                                 |       | 15.354.627,99         | 17.818.537,47         | Resultados de Exercícios Anteriores                     |    | 310.586.144,43         | 277.449.176,76        |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                    |       | -4.981.238,62         | -6.483.226,17         | Ajustes de Exercícios Anteriores                        |    | -479.733.310,31        | -2.927.972,43         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares             |       | -773.915,02           | -773.915,02           | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | 15 | <b>-165.886.782,17</b> | <b>374.110.982,28</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                     |       | <b>486.692.925,42</b> | <b>477.881.046,01</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            |    | <b>486.692.925,42</b>  | <b>477.881.046,01</b> |

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ATIVO             |    |                |                | PASSIVO            |    |                |                |
|-------------------|----|----------------|----------------|--------------------|----|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO     | NE | 2024           | 2023           | ESPECIFICAÇÃO      | NE | 2024           | 2023           |
| ATIVO FINANCEIRO  | 1  | 67.315.690,37  | 68.401.405,90  | PASSIVO FINANCEIRO | 1  | 130.308.697,75 | 36.692.497,23  |
| ATIVO PERMANENTE  |    | 419.377.235,05 | 409.479.640,11 | PASSIVO PERMANENTE |    | 598.220.901,81 | 102.555.968,27 |
| SALDO PATRIMONIAL |    | 241.836.674,14 |                | SALDO PATRIMONIAL  |    |                | 338.632.580,51 |

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

| ATIVO                                                 |                     |                     | PASSIVO                                                 |    |                       |                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|----|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2024                | 2023                | ESPECIFICAÇÃO                                           | NE | 2024                  | 2023                  |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos      |                     |                     | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos      |    |                       |                       |
| <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>               | <b>9.019.385,53</b> | <b>7.325.490,99</b> | <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>               |    | <b>318.322.690,49</b> | <b>365.525.056,34</b> |
| Atos Potenciais Ativos                                | 9.019.385,53        | 7.325.490,99        | Atos Potenciais Passivos                                |    | 318.322.690,49        | 365.525.056,34        |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 7.751.564,59        | 5.639.012,67        | Garantias e Contragarantias Concedidas                  |    | -                     | -                     |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | -                   | -                   | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 16 | -                     | 788.325,00            |
| Direitos Contratuais                                  | 1.267.820,94        | 1.686.478,32        | Obrigações Contratuais                                  | 16 | 318.322.690,49        | 364.736.731,34        |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | -                   | -                   | Outros Atos Potenciais Passivos                         |    | -                     | -                     |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>9.019.385,53</b> | <b>7.325.490,99</b> | <b>TOTAL</b>                                            |    | <b>318.322.690,49</b> | <b>365.525.056,34</b> |

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                 | SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO |
|----------------------------------------|------------------------------|
| Recursos Ordinários                    | -83.831.376,20               |
| Recursos Vinculados                    | 20.838.368,82                |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | 97.048,39                    |
| Previdência Social (RPPS)              | -                            |
| Fundos, Órgãos e Programas             | 20.741.320,43                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>-62.993.007,38</b>        |

02. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - UG 080014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            | NE        | 2024                    | 2023                    |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                |           | 2.454.100.930,33        | 2.338.688.763,33        |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>             |           | <b>106.286.854,22</b>   | <b>81.671.270,05</b>    |
| Taxas                                                          |           | 106.286.854,22          | 81.671.270,05           |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>         |           | <b>36.414.847,18</b>    | <b>34.636.624,99</b>    |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços           |           | 36.414.847,18           | 34.636.624,99           |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>         |           | <b>52.173,81</b>        | <b>161.459,04</b>       |
| Juros e Encargos de Mora                                       |           | 2.871,75                | 3.678,67                |
| Variações Monetárias e Cambiais                                |           | 49.302,06               | 157.780,37              |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                   | <b>17</b> | <b>2.305.339.495,24</b> | <b>2.218.462.468,14</b> |
| Transferências Intragovernamentais                             |           | 2.305.285.614,48        | 2.218.457.657,71        |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                   |           | 53.880,76               | 4.810,43                |
| <b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos</b> | <b>18</b> | <b>1.048.150,13</b>     | <b>57.478,39</b>        |
| Reavaliação de Ativos                                          |           | -                       | -                       |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              |           | 841.569,36              | 56.976,90               |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                         |           | 206.580,77              | 501,49                  |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>              |           | <b>4.959.409,75</b>     | <b>3.699.462,72</b>     |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas                    |           | 7.846,26                | 14.391,69               |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   |           | 4.951.563,49            | 3.685.071,03            |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                            | NE        | 2024                    | 2023                    |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
|                                                               |           | 2.514.446.180,54        | 2.292.779.706,05        |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                     | <b>19</b> | <b>1.305.344.839,66</b> | <b>1.149.957.662,81</b> |
| Remuneração a Pessoal                                         |           | 1.036.449.506,46        | 905.118.548,76          |
| Encargos Patronais                                            |           | 197.341.871,14          | 184.187.698,55          |
| Benefícios a Pessoal                                          |           | 71.553.462,06           | 60.651.415,50           |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>             | <b>19</b> | <b>631.894.598,55</b>   | <b>592.963.441,66</b>   |
| Aposentadorias e Reformas                                     |           | 512.630.591,29          | 478.215.971,36          |
| Pensões                                                       |           | 118.365.879,90          | 113.857.054,40          |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais             |           | 898.127,36              | 890.415,90              |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>        | <b>20</b> | <b>167.621.020,85</b>   | <b>166.947.754,37</b>   |
| Uso de Material de Consumo                                    |           | 2.093.156,01            | 1.495.374,49            |
| Serviços                                                      |           | 150.909.184,05          | 150.239.223,98          |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                           |           | 14.618.680,79           | 15.213.155,90           |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>         | <b>21</b> | <b>43.819.343,24</b>    | <b>5.246.378,68</b>     |
| Juros e Encargos de Mora                                      |           | 121.528,02              | 2.873.590,15            |
| Variações Monetárias e Cambiais                               |           | 43.697.815,22           | 2.370.414,09            |
| Descontos Financeiros Concedidos                              |           | 0,00                    | 2.374,44                |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                 |           | <b>118.458.973,76</b>   | <b>131.267.781,13</b>   |
| Transferências Intragovernamentais                            |           | 118.203.106,12          | 130.232.367,81          |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                 |           | 255.867,64              | 1.035.413,32            |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos</b> | <b>22</b> | <b>232.605.488,78</b>   | <b>232.850.653,51</b>   |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas  |           | 22.681,38               | 4.253.930,59            |
| Perdas Involuntárias                                          |           | 253.287,69              | 73.420,92               |
| Incorporação de Passivos                                      |           | 229.780.101,46          | 226.642.730,00          |
| Desincorporação de Ativos                                     |           | 2.549.418,25            | 1.880.572,00            |
| <b>Tributárias</b>                                            |           | <b>3.557.291,58</b>     | <b>3.480.053,04</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   |           | 91.448,74               | 99.176,76               |
| Contribuições                                                 |           | 3.465.842,84            | 3.380.876,28            |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>              |           | <b>11.144.624,12</b>    | <b>10.065.980,85</b>    |
| Premiações                                                    |           | 60.064,94               | 54.418,49               |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                   |           | 11.084.559,18           | 10.011.562,36           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                       | <b>14</b> | <b>-60.345.250,21</b>   | <b>45.909.057,28</b>    |

### 03. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - UG 080014

|                                                         | NE | 2024                     | 2023                     |
|---------------------------------------------------------|----|--------------------------|--------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      |    | <b>21.188.815,92</b>     | <b>37.711.730,16</b>     |
| <b>INGRESSOS</b>                                        |    | <b>2.460.654.210,34</b>  | <b>2.338.517.461,46</b>  |
| <b>Outros Ingressos Operacionais</b>                    |    | <b>2.460.654.210,34</b>  | <b>2.338.517.461,46</b>  |
| Ingressos Extraorçamentários                            |    | 8.356.172,46             | 226.423,31               |
| Transferências Financeiras Recebidas                    |    | 2.305.285.614,48         | 2.218.453.608,66         |
| Arrecadação de Outra Unidade                            |    | 146.996.166,82           | 119.379.868,58           |
| Demais Recebimentos                                     |    | 16.256,58                | 457.560,91               |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                      |    | <b>-2.439.465.394,42</b> | <b>-2.300.805.731,30</b> |
| <b>Pessoal e Demais Despesas</b>                        |    | <b>-2.136.615.800,95</b> | <b>-2.001.729.845,38</b> |
| Judiciário                                              |    | -1.269.009.304,09        | -1.172.292.588,11        |
| Previdência Social                                      |    | -633.017.779,87          | -599.501.183,93          |
| Encargos Especiais                                      |    | -234.588.716,99          | -229.936.073,34          |
| <b>Transferências Concedidas</b>                        |    | <b>-182.290.040,92</b>   | <b>-168.137.335,68</b>   |
| Intragovernamentais                                     |    | -182.290.040,92          | -168.137.335,68          |
| <b>Outros Desembolsos Operacionais</b>                  |    | <b>-120.559.552,55</b>   | <b>-130.938.550,24</b>   |
| Dispêndios Extraorçamentários                           |    | -2.340.189,85            | -252.670,57              |
| Transferências Financeiras Concedidas                   |    | -118.147.622,15          | -130.228.318,76          |
| Valores Compensados                                     |    | -71.740,55               | -457.560,91              |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |    | <b>-22.274.531,45</b>    | <b>-28.586.861,18</b>    |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                      |    | <b>-22.274.531,45</b>    | <b>-28.586.861,18</b>    |
| <b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>                |    | <b>-22.079.569,71</b>    | <b>-28.469.594,18</b>    |
| <b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>        |    | -                        | -                        |
| <b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>              |    | <b>-194.961,74</b>       | <b>-117.267,00</b>       |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>  |    | -                        | -                        |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> |    | <b>-1.085.715,53</b>     | <b>9.124.868,98</b>      |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>            |    | <b>68.401.405,90</b>     | <b>59.276.536,92</b>     |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>               |    | <b>67.315.690,37</b>     | <b>68.401.405,90</b>     |

#### 04. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | NE                 | RESERVAS DE REAValiaÇÃO | SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO | SUPERAVIT/DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | TOTAL                   |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Saldo Inicial do Ex. Anterior - 2023                          |                    | -                       | 61.656.884,61                  | 312.250.076,35                             | (96.169.460,80)                  | 277.737.500,16          |
| Ajustes de Saldos Iniciais - Resultado do Exercício           |                    | -                       | (61.656.884,61)                | 61.656.884,61                              | -                                | -                       |
| Ajustes de Saldos Iniciais - Ajuste de Exercícios Anteriores  |                    | -                       | -                              | (96.169.460,80)                            | 96.169.460,80                    | -                       |
| Ajustes de Saldos Iniciais - Reserva de Reavaliação           |                    | 288.323,40              | -                              | (288.323,40)                               | -                                | -                       |
| Resultado do Exercício                                        |                    | -                       | 45.909.057,28                  | -                                          | -                                | 45.909.057,28           |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                              |                    | -                       | -                              | -                                          | (2.927.972,43)                   | (2.927.972,43)          |
| Constituição/Reversão de Reservas                             |                    | 53.392.397,27           | -                              | -                                          | -                                | 53.392.397,27           |
| <b>Saldo Final do Ex. Anterior - 2023</b>                     |                    | <b>53.680.720,67</b>    | <b>45.909.057,28</b>           | <b>277.449.176,76</b>                      | <b>(2.927.972,43)</b>            | <b>374.110.982,28</b>   |
| Ajustes de Saldos Iniciais - Resultado do Exercício           |                    | -                       | (45.909.057,28)                | 45.909.057,28                              | -                                | -                       |
| Ajustes de Saldos Iniciais - Ajustes de Exercícios Anteriores |                    | -                       | -                              | (2.927.972,43)                             | 2.927.972,43                     | -                       |
| Ajustes de Saldos Iniciais - Reserva de Reavaliação           |                    | 9.844.117,18            | -                              | (9.844.117,18)                             | -                                | -                       |
| Resultado do Exercício                                        |                    | -                       | (60.345.250,21)                | -                                          | -                                | (60.345.250,21)         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                              |                    | -                       | -                              | -                                          | (479.733.310,31)                 | (479.733.310,31)        |
| Constituição/Reversão de Reservas                             |                    | 80.796,07               | -                              | -                                          | -                                | 80.796,07               |
| <b>Saldo Final do Ex. Atual - 2024</b>                        | <b>13, 14 e 15</b> | <b>63.605.633,92</b>    | <b>(60.345.250,21)</b>         | <b>310.586.144,43</b>                      | <b>(479.733.310,31)</b>          | <b>(165.886.782,17)</b> |

05. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - UO 15105

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                         | NE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO            |
|------------------------------------------------|----|------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      | 23 | 35.930.775,00    | 35.930.775,00       | 35.917.099,19       | -13.675,81       |
| <b>Receita Patrimonial</b>                     |    | 35.930.775,00    | 35.930.775,00       | 35.847.224,93       | -83.550,07       |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado |    | 386.834,00       | 386.834,00          | 303.283,93          | -83.550,07       |
| Cessão de Direitos                             |    | 35.543.941,00    | 35.543.941,00       | 35.543.941,00       | -                |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>               |    | -                | -                   | 69.874,26           | 69.874,26        |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos    |    | -                | -                   | 69.874,26           | 69.874,26        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                     |    | -                | -                   | -                   | -                |
| <b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>                    |    | 35.930.775,00    | 35.930.775,00       | 35.917.099,19       | -13.675,81       |
| <b>REFINANCIAMENTO</b>                         |    | -                | -                   | -                   | -                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            |    | 35.930.775,00    | 35.930.775,00       | 35.917.099,19       | -13.675,81       |
| <b>DEFICIT</b>                                 |    |                  |                     | 2.173.307.243,19    | 2.173.307.243,19 |
| <b>TOTAL</b>                                   |    | 35.930.775,00    | 35.930.775,00       | 2.209.224.342,38    | 2.173.293.567,38 |
| <b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>             |    | -                | 267.741.906,00      | -                   | -267.741.906,00  |
| Superavit Financeiro                           |    | -                | 62.064.113,00       | -                   | -                |
| Excesso de Arrecadação                         |    | -                | -                   | -                   | -                |
| Créditos Cancelados                            |    | -                | 205.677.793,00      | -                   | -                |
|                                                |    |                  |                     |                     |                  |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | NE | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS   | SALDO DA DOTAÇÃO |
|------------------------------------------------|----|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      | 23 | 1.912.669.951,00 | 2.161.138.207,00   | 2.157.054.343,54    | 2.133.218.677,98    | 2.084.993.972,53 | 4.083.863,46     |
| <b>Pessoal e Encargos Sociais</b>              |    | 1.680.058.138,00 | 1.900.862.398,00   | 1.898.028.671,35    | 1.892.090.924,42    | 1.846.838.747,75 | 2.833.726,65     |
| Juros e Encargos da Dívida                     |    | -                | -                  | -                   | -                   | -                | -                |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>               |    | 232.611.813,00   | 260.275.809,00     | 259.025.672,19      | 241.127.753,56      | 238.155.224,78   | 1.250.136,81     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     |    | 35.283.621,00    | 54.557.271,00      | 52.169.998,84       | 12.770.326,83       | 12.673.845,36    | 2.387.272,16     |
| Investimentos                                  |    | 35.283.621,00    | 54.557.271,00      | 52.169.998,84       | 12.770.326,83       | 12.673.845,36    | 2.387.272,16     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                 |    | -                | -                  | -                   | -                   | -                | -                |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                   |    | 1.947.953.572,00 | 2.215.695.478,00   | 2.209.224.342,38    | 2.145.989.004,81    | 2.097.667.817,89 | 6.471.135,62     |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b> |    | -                | -                  | -                   | -                   | -                | -                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            |    | 1.947.953.572,00 | 2.215.695.478,00   | 2.209.224.342,38    | 2.145.989.004,81    | 2.097.667.817,89 | 6.471.135,62     |
| <b>TOTAL</b>                                   |    | 1.947.953.572,00 | 2.215.695.478,00   | 2.209.224.342,38    | 2.145.989.004,81    | 2.097.667.817,89 | 6.471.135,62     |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS    | PAGOS         | CANCELADOS   | SALDO         |
|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | 614.493,66                         | 12.705.509,53                                     | 4.589.048,09  | 4.588.697,89  | 7.769.162,53 | 962.142,77    |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | 4.067.286,76                                      | 1.273.295,59  | 1.273.295,59  | 2.793.991,17 | -             |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -                                                 | -             | -             | -            | -             |
| Outras Despesas Correntes  | 614.493,66                         | 8.638.222,77                                      | 3.315.752,50  | 3.315.402,30  | 4.975.171,36 | 962.142,77    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | 4.318.894,96                       | 17.842.403,62                                     | 9.600.469,35  | 9.593.347,55  | 808.667,40   | 11.759.283,63 |
| Investimentos              | 4.318.894,96                       | 17.842.403,62                                     | 9.600.469,35  | 9.593.347,55  | 808.667,40   | 11.759.283,63 |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -                                                 | -             | -             | -            | -             |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -                                                 | -             | -             | -            | -             |
| <b>TOTAL</b>               | 4.933.388,62                       | 30.547.913,15                                     | 14.189.517,44 | 14.182.045,44 | 8.577.829,93 | 12.721.426,40 |

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS        | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|------------|-------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | -                                  | 1.201.097,44                                      | 1.201.097,19 | 0,25       | -     |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | 75.903,41                                         | 75.903,41    | -          | -     |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -                                                 | -            | -          | -     |
| Outras Despesas Correntes  | -                                  | 1.125.194,03                                      | 1.125.193,78 | 0,25       | -     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | -                                  | 7.338,54                                          | 7.338,54     | -          | -     |
| Investimentos              | -                                  | 7.338,54                                          | 7.338,54     | -          | -     |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -                                                 | -            | -          | -     |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -                                                 | -            | -          | -     |
| <b>TOTAL</b>               | -                                  | 1.208.435,98                                      | 1.208.435,73 | 0,25       | -     |

**06. BALANÇO FINANCEIRO - UG 080014**

| INGRESSOS                                               |                         |                         | NE | DISPÊNDIOS                                              |                         |                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           | 2024                    | 2023                    |    | ESPECIFICAÇÃO                                           | 2024                    | 2023                    |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                           | -                       | -                       | 24 | <b>Despesas Orçamentárias</b>                           | <b>2.437.358.421,41</b> | <b>2.214.771.071,68</b> |
| <b>Ordinárias</b>                                       | -                       | -                       |    | <b>Ordinárias</b>                                       | <b>1.610.002.906,51</b> | <b>1.579.222.577,27</b> |
| <b>Vinculadas</b>                                       | -                       | -                       |    | <b>Vinculadas</b>                                       | <b>827.355.514,90</b>   | <b>635.548.494,41</b>   |
| Previdência Social (RPPS)                               | -                       | -                       |    | Seguridade Social (Exceto Previdência)                  | 255.515.329,29          | 123.316.540,04          |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios |                         |                         |    | Previdência Social (RPPS)                               | 358.521.938,00          | 465.539.751,37          |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas        |                         |                         |    | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 164.190.570,61          |                         |
| Recursos Extraorçamentários                             |                         |                         |    | Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas        | 49.127.677,00           | 46.692.203,00           |
| Recursos Não Classificados                              |                         |                         |    | Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas |                         |                         |
| <b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>             | -                       | -                       |    | Recursos Extraorçamentários                             |                         |                         |
|                                                         |                         |                         |    | Recursos Não Classificados                              |                         |                         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>             | <b>2.305.285.614,48</b> | <b>2.218.453.608,66</b> |    | <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>            | <b>118.147.622,15</b>   | <b>130.228.318,76</b>   |
| Resultantes da Execução Orçamentária                    | 2.302.610.560,12        | 2.173.061.971,63        |    | Resultantes da Execução Orçamentária                    | 1.234.331,49            | -                       |
| Repasse Recebido                                        | 18.066,65               | 21.900,00               |    | Repasse Concedido                                       | 788.325,00              |                         |
| Sub-repasse Recebido                                    | 2.302.592.493,47        | 2.173.040.071,63        |    | Sub-repasse Devolvido                                   | 446.006,49              |                         |
| Independentes da Execução Orçamentária                  | 2.675.054,36            | 45.391.637,03           |    | Independentes da Execução Orçamentária                  | 116.913.290,66          | 130.228.318,76          |
| Demais Transferências Recebidas                         | 1.129.949,21            | 22.683.639,04           |    | Transferências Concedidas para Pagamento de RP          | 3.159.168,67            | 76.347,35               |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais                     | 1.545.105,15            | 22.707.997,99           |    | Demais Transferências Recebidas                         | 2.052,00                |                         |
| Aporte ao RPPS                                          | -                       | -                       |    | Movimento de Saldos Patrimoniais                        | 113.752.069,99          | 130.151.971,41          |
| Aporte ao RGPS                                          | -                       | -                       |    | Aporte ao RPPS                                          | -                       | -                       |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>                  | <b>266.937.212,68</b>   | <b>151.819.933,09</b>   |    | Aporte ao RGPS                                          | -                       | -                       |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados                | 48.329.779,25           | 1.208.167,14            |    | <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>                    | <b>17.802.499,13</b>    | <b>16.149.282,33</b>    |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados            | 63.238.837,57           | 30.547.913,15           |    | Pagamento dos Restos a Pagar Processados                | 1.208.523,29            | 830.671,03              |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             | 8.356.172,46            | 226.423,31              |    | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados            | 14.182.045,44           | 14.608.379,82           |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                  | 147.012.423,40          | 119.837.429,49          |    | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             | 2.340.189,85            | 252.670,57              |
| Arrecadação de Outra Unidade                            | 146.996.166,82          | 119.379.868,58          |    | Outros Pagamentos Extraorçamentários                    | 71.740,55               | 457.560,91              |
| Demais Recebimentos                                     | 16.256,58               | 457.560,91              |    | Valores Compensados                                     | 71.740,55               | 457.560,91              |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                      | <b>68.401.405,90</b>    | <b>59.276.536,92</b>    |    | <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>                  | <b>67.315.690,37</b>    | <b>68.401.405,90</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                           | 68.401.405,90           | 59.276.536,92           |    | Caixa e Equivalentes de Caixa                           | 67.315.690,37           | 68.401.405,90           |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>2.640.624.233,06</b> | <b>2.429.550.078,67</b> |    | <b>TOTAL</b>                                            | <b>2.640.624.233,06</b> | <b>2.429.550.078,67</b> |

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do

## Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Exercício 2024

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Contexto Operacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), pertencente ao Poder Judiciário Federal, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.520.619/0001-52. Possui sede administrativa no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A Justiça do Trabalho possui competência para conciliar e julgar os conflitos oriundos das relações de trabalho, seja no âmbito individual ou de abrangência coletiva. Os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho (3º Grau), os Tribunais Regionais do Trabalho (2º Grau) e as Varas do Trabalho e Postos Avançados (1º Grau).

O primeiro grau da Justiça do Trabalho gaúcha é composto por 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados, distribuídos em 65 municípios. Na capital Porto Alegre estão sediadas 30 Varas do Trabalho. O segundo grau possui 11 Turmas Julgadoras e 4 Seções Especializadas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região tem como missão realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania. Seus valores institucionais são: ética, acessibilidade, agilidade, transparência, eficiência, inovação, valorização das pessoas, sustentabilidade, efetividade, comprometimento, segurança jurídica, respeito à diversidade e gestão democrática.

A conformidade das atividades do órgão está amparada pela [Lei nº 8.112/1990](#) para a contratação e gestão de servidores e de acordo com o disposto nas Leis nºs [8.666/1993](#), [14.133/2021](#), [10.520/2002](#), na [Lei Complementar nº 123/2006](#) e na legislação complementar vigente sobre a matéria para contratação de fornecedores.

Em relação à administração contábil e financeira, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região observa os preceitos da [Lei nº 4.320/1964](#), da [Lei Complementar nº 101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), do [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#), das [Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(NBC TSP\)](#) e do [Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal \(SIAFI\)](#), assim como as orientações emanadas da Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT), a quem compete a supervisão orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Na elaboração e execução orçamentária, são observados o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além dos procedimentos internos definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## 2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1. Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, as quais compreendem a [Lei nº 4.320/64](#), a [Lei Complementar nº 101/2000](#), as [Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público \(NBC TSP\)](#) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(MCASP - 10ª edição\)](#), o [Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal \(SIAFI\)](#), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBC TSP e o MCASP e são compostas por:

1. Balanço Patrimonial (BP);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
5. Balanço Orçamentário (BO);
6. Balanço Financeiro (BF);
7. Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI e tiveram como escopo as informações no nível de Unidade Gestora (UG) e Unidade Orçamentária (UO) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (UG 080014 e UO 15105).

### 2.2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região obedecem às opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, conforme apresentado a seguir.

- **Moeda Funcional** - A moeda funcional para o reconhecimento, mensuração e evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$).
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os caixas e equivalentes de caixa são registrados pelo valor de custo histórico.
- **Créditos a Curto Prazo** - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo histórico, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. Para os créditos a receber de ex-servidores (inscritos na conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro) é constituído também ajuste para perdas, conforme metodologia indicada na [Macrofunção SIAFI nº 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas](#).
- **Estoques** - Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços. As entradas nos estoques são registradas pelo valor de custo histórico e as saídas pelo custo médio ponderado, de acordo com a [Macrofunção SIAFI nº](#)

[020319](#). Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas.

- **Imobilizado** - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens móveis são registrados pelo valor de aquisição ou pelo valor definido em instrumento de doação, caso sejam obtidos a título gratuito, sendo todos depreciados. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, enquanto que os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. A baixa de bens móveis ocorre pelo valor contábil líquido. Os bens imóveis são registrados pelo valor de construção, sendo, após o reconhecimento inicial, sujeito à depreciação e à reavaliação positiva ou negativa, contabilizando-se aqueles pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União (SPIUnet) na conta contábil “Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet”; os demais bens imóveis estão contabilizados na conta contábil “Bens de Uso Especial”. Os saldos das obras ainda não concluídas permanecem nas contas contábeis “Estudos e Projetos”, “Obras em Andamento” e “Instalações”.
- **Depreciação de Bens Móveis:** A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método linear e o valor apurado mensalmente é reconhecido em contas de variação patrimonial diminutiva. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, o valor residual, o cálculo da depreciação e as taxas utilizadas são aquelas estabelecidas no Manual SIAFI, [Macrofunção SIAFI nº 020330](#), demonstrado na tabela abaixo:

| Descrição                                          | Vida Útil (anos) | Valor Residual |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Aparelhos de medição e orientação                  | 15               | 10%            |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação            | 10               | 20%            |
| Equipamentos/utensílios médicos,odonto, lab e hosp | 15               | 20%            |
| Equipamento de proteção, segurança e socorro       | 10               | 10%            |
| Máquinas e equipamentos energéticos                | 10               | 10%            |
| Máquinas e equipamentos gráficos                   | 15               | 10%            |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina      | 10               | 10%            |
| Equipamentos, peças e acessórios p/ automóveis     | 5                | 10%            |
| Equipamentos hidráulicos e elétricos               | 10               | 10%            |
| Máquinas, utensílios e equipamentos diversos       | 10               | 10%            |
| Equipamentos de processamento de dados             | 5                | 10%            |
| Aparelhos e utensílios domésticos                  | 10               | 10%            |
| Máquinas e utensílios de escritório                | 10               | 10%            |
| Mobiliário em geral                                | 10               | 10%            |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto              | 10               | 10%            |
| Obras de arte e peças para exposição *             | -                | -              |
| Veículos em geral                                  | 15               | 10%            |
| Veículos de tração mecânica                        | 15               | 10%            |
| Aeronaves **                                       | 10               | 10%            |
| Peças não incorporáveis a imóveis                  | 10               | 10%            |

\* Obras de arte e peças em exposição - são bens que não sofrem depreciação.

\*\* Aeronaves - a vida útil e o valor residual foram definidos pelo TRT4.

- **Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet:** a depreciação de bens imóveis é apurada mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, conforme parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. A metodologia de cálculo da depreciação de bens imóveis é estabelecida pela [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023](#).
- **Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis são registrados pelo valor de aquisição e aqueles classificados como de vida útil definida são amortizados pelo período estimado de utilização do bem (definido pela área técnica competente). O método de cálculo dos encargos de amortização utilizado é o método das quotas constantes ou método linear, conforme dispõe a [Macrofunção SIAFI nº 020330](#) – Depreciação, Amortização e Exaustão. Os ativos intangíveis classificados como de vida útil indefinida não são passíveis de amortização, mas são passíveis de teste de recuperabilidade.
- **Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável** - Na reavaliação dos bens móveis a base de mensuração utilizada é o valor justo (mercado) equivalente ao custo de reposição. Na reavaliação dos bens imóveis o valor atualizado é obtido mediante laudo técnico. Os critérios utilizados para reavaliação dos bens móveis e imóveis são os descritos na [Macrofunção SIAFI nº 020335](#) com a orientação de que a reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa, levando em consideração a relação custo-benefício e a representatividade dos valores. Quanto ao ativo intangível, caso ele não possa ser reavaliado porque não existe mercado ativo, este é reconhecido pelo custo menos a amortização acumulada e por perda por irrecuperabilidade.
- **Passivos circulantes e não circulantes** - passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
- **Ativos e Passivos Contingentes** - Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são contabilizados em contas de controle e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- **Apuração do Resultado** - Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
  - Patrimonial: apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. Caso o resultado seja positivo, há superávit patrimonial, e caso contrário, há déficit patrimonial.
  - Orçamentário: apurado no Balanço Orçamentário, confrontando as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit orçamentário, e, caso contrário, há déficit orçamentário.
  - Financeiro: apurado no Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa. No Balanço Financeiro, confrontam-se os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, confrontam-se o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

### 3. DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1. Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pela conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS “ e representa 71,95% do Ativo Circulante. A conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS” corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional para fazer frente às despesas realizadas pelos créditos orçamentários definidos na Lei Orçamentária Anual. Em Garantias, foram contabilizados os Depósitos de Garantia, utilizados para registrar os valores que a entidade pública deposita como garantia em processos judiciais, administrativos ou contratuais.

**Quadro 1 - Detalhamento de saldo - Caixa e Equivalentes de Caixa**

| CONTA CONTÁBIL                                                   | 2024                 | AV             | 2023                 | AH            |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|---------------|
| 1.1.1.1.2.20.01 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGTO – OFSS | 61.308.748,05        | 91,08%         | 68.401.405,90        | -10,37%       |
| 1.1.1.3.1.02.00 GARANTIAS                                        | 6.006.942,32         | 8,92%          | 0,00                 |               |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>67.315.690,37</b> | <b>100,00%</b> | <b>68.401.405,90</b> | <b>-1,59%</b> |

Fonte: SIAFI

O Tribunal possui R\$ 67.315.690,37 em Caixa e Equivalentes de Caixa, enquanto seu passivo financeiro totaliza R\$ 130.308.697,75, conforme apresentado no Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes. Isso indica um déficit de recursos para cobrir integralmente os passivos de curto prazo reconhecidos. No entanto, até o encerramento do exercício de 2024, o TRT4 ainda não havia recebido do CSJT os saldos líquidos destinados ao pagamento de restos a pagar, no montante de R\$ 86.331.156,28, os quais ficaram registrados na conta 8.2.2.2.4.01.01 – Recebimento de RP Autorizado – Inscrição.

O Quadro 2 demonstra a divisão e a evolução da conta limite de saque, considerando a alteração da fonte de recursos ocorrida no exercício de 2024:

**Quadro 2 - Detalhamento de saldo - Limite de saque com vinculação de pagamento – por fonte de recursos**

| FONTE RECURSOS                                          | 2024                 | AV             | 2023                 | AV             | AH             |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| 000 – RECURSOS LIVRES DA UNIÃO                          | 14.261.698,24        | 23,26%         | 31.721.895,75        | 46,38%         | -55,04%        |
| 001 – RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL              | 116.192,84           | 0,19%          | 446.006,49           | 0,65%          | -73,95%        |
| 027 – SERV. AFETOS ÀS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA | 1.340.128,54         | 2,19%          | 434.307,44           | 0,63%          | 208,57%        |
| 050 - RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO                    | 4.077.441,22         | 6,65%          | 4.091.117,03         | 5,98%          | -0,33%         |
| 056 - BENEFÍCIOS DO RPPS DA UNIÃO                       | 794.753,34           | 1,30%          | 0,00                 | 0,00%          |                |
| 081 – RECURSOS DE CONVÊNIOS                             | 12.376.682,50        | 20,19%         | 12.376.682,50        | 18,09%         | 0,00%          |
| 138 – MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL               | 28.330.139,16        | 46,21%         | 19.328.724,77        | 28,26%         | 46,57%         |
| 491 – RECURSOS DIVERSOS                                 | 11.712,21            | 0,002%         | 2.671,92             | 0,004%         | 338,34%        |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>61.308.748,05</b> | <b>100,00%</b> | <b>68.401.405,90</b> | <b>100,00%</b> | <b>-10,37%</b> |

Fonte: SIAFI

O Quadro 3 detalha a conta Garantias, referente à retenção de provisões de encargos trabalhistas prevista na [Resolução nº 169/2013 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça](#), por empresa contratada (vide Nota 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo):

**Quadro 3 - Detalhamento do saldo de Garantias**

| CNPJ           | NOME                                                    | 2024                | AV             |
|----------------|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| 0146889000110  | GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA                              | 471.358,55          | 7,85%          |
| 0482840000138  | LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA                    | 26.303,84           | 0,44%          |
| 1832691000152  | NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA                  | 22.366,82           | 0,37%          |
| 4970088000125  | PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA              | 517.595,14          | 8,62%          |
| 7094346000145  | G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA                          | 283.060,99          | 4,71%          |
| 8282615000402  | INTERSEPT SEGURANÇA LTDA                                | 2.338.541,32        | 38,93%         |
| 10581285000155 | WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA                          | 284.447,90          | 4,74%          |
| 11493437000120 | EXCELÊNCIA ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E PORTA | 150.336,43          | 2,50%          |
| 17453147000130 | IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA                             | 35.925,55           | 0,60%          |
| 19152814000170 | NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA                       | 372.968,70          | 6,21%          |
| 20541692000192 | ALARTEGS SISTEMAS DE SEGURANCA E SERVICOS LTDA          | 19.674,65           | 0,33%          |
| 29262052000460 | FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS  | 706.253,29          | 11,76%         |
| 70315650000101 | L S PROJETOS E SERVICOS LTDA                            | 169.340,45          | 2,82%          |
| 94851250000189 | CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA                         | 608.768,69          | 10,13%         |
|                | <b>TOTAL</b>                                            | <b>6.006.942,32</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SIAFI

**3.2. Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber decorrentes de adiantamentos concedidos (salário e auxílio alimentação), infrações administrativas e contratuais (créditos de fornecedores encaminhados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para inscrição em dívida ativa), de cessão de áreas públicas (valores não recebidos no prazo de pagamento), acerto financeiro com servidores e ex-servidores e adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de termo de execução descentralizada - TED.

**Quadro 4 - Detalhamento de saldo - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

| CONTA CONTÁBIL                                          | 2024                 | 2023                 | AH            |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 1.1.3.1.1.01.01 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO               | 14.226.025,75        | 13.850.344,37        | 2,71%         |
| 1.1.3.1.1.01.05 SALÁRIOS E ORDENADOS - PGTO ANTECIPADO  | 2.413.639,11         | 2.211.261,80         | 9,15%         |
| 1.1.3.1.1.01.07 ADIANTAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO        | 4.887.710,51         | 4.098.468,02         | 19,26%        |
| 1.1.3.8.1.05.00 CRÉDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUP      | 529.301,46           | 457.560,91           | 15,68%        |
| 1.1.3.8.1.07.00 CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE INFRAÇÕES | 536.216,34           | 475.162,70           | 12,85%        |
| 1.1.3.8.1.13.00 CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUB      | 52.974,36            | 54.816,94            | -3,36%        |
| 1.1.3.8.1.16.00 CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDORES | 67.700,09            | 31.530,96            | 114,71%       |
| 1.1.3.8.2.38.00 ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESC      | 1.551.040,00         | 762.715,00           | 103,36%       |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>24.264.607,62</b> | <b>21.941.860,70</b> | <b>10,59%</b> |

Fonte: SIAFI

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário, do exercício de 2025, corresponde ao pagamento antecipado a todos os servidores e magistrados com férias a serem usufruídas no período de janeiro/2025. O saldo das contas de adiantamento de salários e ordenados corresponde ao pagamento antecipado aos que solicitaram receber e com férias a serem usufruídas no período de janeiro/2025. O saldo constante na

conta de adiantamento de auxílio alimentação corresponde aos valores do mês de janeiro de 2025, pagos antecipadamente em dezembro de 2024.

Na conta 1.1.3.8.1.05.00 - Créditos a Receber por Pagamento em Duplicidade está registrado o valor de R\$529.301,46 a ser ressarcido referente ao pagamento a maior à empresa prestadora de serviços que foi beneficiada pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da [Lei 12.546/2011](#) e pelo art. 2º do [Decreto 7.828/2012](#) (vide Item 4.1 - Ativos contingentes).

Na conta 1.1.3.8.1.07.00 - Créditos a Receber Decorrentes de Infrações são registrados os créditos de fornecedores encaminhados à PGFN para inscrição em dívida ativa. Os créditos são decorrentes de multas administrativas aplicadas aos fornecedores que descumpriram cláusulas contratuais, sendo, portanto, classificados como dívida ativa não tributária. Após a inscrição em dívida ativa, pela PGFN, os créditos são baixados do ativo do TRT. No exercício de 2024, foi inscrito em dívida ativa o valor de R\$17.819,70.

No exercício ocorreu a transferência do curto para o longo prazo de créditos de multas administrativas que não foram recebidos no prazo legal, conforme previsto no [item 7.2 da macrofunção SIAFI nº 020346](#) - Multas Administrativas (vide Nota 6 – Ativo Realizável a Longo Prazo).

Na conta 1.1.3.8.1.13.00 - Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas estão registrados os valores dos contratos de cessão de áreas públicas que não foram recebidos no prazo previsto.

Na conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor estão contabilizados os valores a receber de decorrente de acertos financeiros com servidores e ex-servidores.

O valor contabilizado na conta 1.1.3.8.2.38.00 - Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada corresponde ao adiantamento de recursos financeiros em favor do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia, com o qual o TRT firmou contrato para o desenvolvimento, implantação e manutenção de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq., no exercício de 2024 ocorreu um acréscimo de R\$788.325,00, totalizando R\$1.551.040,00 - Termo de Execução Descentralizada TRT4 - IBICT Nº 70/2022.

### **3.3. Nota 3 – Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo**

Desde o exercício de 2020, o TRT4 reconhece um ajuste para perdas estimadas com créditos a receber de ex-servidores (inscritos na conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor ou Ex-servidor), uma vez que estes apresentam significativa probabilidade de não realização.

Para o cálculo do ajuste para perdas estimadas consideramos a metodologia indicada na [Macrofunção SIAFI nº 020342](#) - Ajustes para Perdas Estimadas. No exercício de 2024 a metodologia utilizada foi alterada para ser mais fidedigna com a estimativa de perdas. Na nova metodologia, conforme previsto no [item 6.3 da Macrofunção SIAFI 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas](#), passou-se a considerar os valores de créditos de devedores com expectativa de prescrição no exercício seguinte (de 2025) - R\$3.219,83, considerando o percentual de não recebimento no exercício 2024 de valores devidos (100%)

### **3.4. Nota 4 – Estoques**

O saldo demonstrado no grupo de estoques compreende o somatório dos materiais adquiridos pelo TRT4 que estão em Almoxarifado, com o objetivo de utilização no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, materiais de TIC (teclado, mouse, pen drive), materiais de higiene, limpeza e conservação, entre outros, do Estoque de Materiais para Premiações, e de Ajustes de Perdas.

**Quadro 5 - Detalhamento de saldo - Estoques**

| CONTA CONTÁBIL                                         | 2024                | AV             | 2023              | AV             | AH            |
|--------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------|
| Almoxarifado                                           | 1.011.918,19        | 98,25%         | 791.228,87        | 100,00%        | 27,89%        |
| Estoque de Materiais para Premiação                    | 17.998,54           | 1,75%          | 0,00              | 0,00%          |               |
| <b>Valor Bruto Contábil de Estoque</b>                 | <b>1.029.916,73</b> | <b>100,00%</b> | <b>791.228,87</b> | <b>100,00%</b> | <b>30,17%</b> |
| <b>(-) Ajuste de Perdas de Estoques (Almoxarifado)</b> | <b>-105.765,28</b>  | <b>10,27%</b>  | <b>-83.088,50</b> | <b>10,50%</b>  | <b>27,29%</b> |
| <b>Valor Líquido Contábil</b>                          | <b>924.151,45</b>   | <b>89,73%</b>  | <b>708.140,37</b> | <b>89,50%</b>  | <b>30,50%</b> |

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024 foi contabilizado na conta 1.1.5.8.1.02.05 - Estoque de Materiais para Premiações o valor de R\$49.496,48 referente a aparelhos eletrônicos recebidos de doação da Receita Federal do Brasil que foram destinados à Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos deste Tribunal. No exercício foram distribuídos prêmios no valor de R\$31.497,94, restando o saldo de R\$17.998,54.

**Quadro 6 - Detalhamento de saldo - Almoxarifado**

| CLASSE DE MATERIAIS                              | 2024                | 2023              | AV             | AH            |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Material de consumo de TIC                       | 374.870,28          | 370.386,53        | 37,05%         | 1,21%         |
| Material de expediente                           | 331.062,59          | 104.859,03        | 32,72%         | 215,72%       |
| Material elétrico e eletrônico                   | 193.234,74          | 190.611,14        | 19,10%         | 1,38%         |
| Material de sinalização visual e outros          | 27.551,92           | 30.099,38         | 2,72%          | -8,46%        |
| Material para manut. de bens imóveis/instalações | 21.201,60           | 21.447,40         | 2,10%          | -1,15%        |
| Material de limpeza e prod. de higienização      | 13.835,65           | 16.556,85         | 1,37%          | -35,49%       |
| Material para manut. de bens móveis              | 13.486,65           | 8.772,77          | 1,33%          | 53,73%        |
| Gêneros de alimentação                           | 11.730,51           | 11.671,91         | 1,16%          | 0,50%         |
| Material de condicionamento e emb.               | 7.364,97            | 12.932,74         | 0,73%          | -43,05%       |
| Material de copa e cozinha                       | 6.510,88            | 9.609,57          | 0,64%          | -32,25%       |
| Bandeiras, flâmulas e insígnias                  | 5.872,45            | 8.304,47          | 0,58%          | -29,29%       |
| Material para áudio, vídeo e foto                | 2.451,75            | 2.451,75          | 0,24%          | 0,00%         |
| Material para comunicações                       | 1.717,68            | 1.973,85          | 0,17%          | -12,98%       |
| Material para utilização em gráfica              | 1.026,52            | 1.049,85          | 0,10%          | -2,22%        |
| Material de proteção e segurança                 | 0,00                | 501,63            | 0,00%          | -100,00%      |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>1.011.918,19</b> | <b>791.228,87</b> | <b>100,00%</b> | <b>27,89%</b> |

Fonte: SIAFI

Houve aumento significativo no saldo da conta de materiais de expediente devido à aquisição de grande quantidade de material de expediente, referente a compra de capas para processos, no valor de R\$243.100,00 que serão utilizadas para a recuperação de processos judiciais atingidos pela enchente ocorrida no Estado do RS. A administração de materiais de consumo tem como diretriz a [Portaria TRT4 nº 3244/2021](#).

**Quadro 7: Detalhamento da Movimentação - Almojarifado**

| Classe de Materiais                               | Saldo Inicial     | Entrada Aquisição | Entrada Devolução | Entrada Produção | Entrada Permuta | Saída de Materiais Estocados | Perdas      | Saldo Final         | AV             |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------------------|-------------|---------------------|----------------|
| Material de consumo de TIC                        | 370.386,53        | 233.419,00        | 12.940,00         | 0,00             | 4.384,28        | 246.259,53                   | 0,00        | 374.870,28          | 37,05%         |
| Material de expediente                            | 104.859,03        | 267.008,00        | 18.665,02         | 270,00           | 0,00            | 59.739,46                    | 0,00        | 331.062,59          | 32,72%         |
| Material elétrico e eletrônico                    | 190.611,14        | 57.110,00         | 4.546,98          | 0,00             | 0,00            | 59.033,38                    | 0,00        | 193.234,74          | 19,10%         |
| Material de sinalização visual e outros           | 30.099,38         | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 2.547,46                     | 0,00        | 27.551,92           | 2,72%          |
| Material para manut. de bens imóveis /instalações | 21.447,40         | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 245,80                       | 0,00        | 21.201,60           | 2,10%          |
| Material de limpeza e prod. de higienização       | 16.556,85         | 8.420,54          | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 11.141,74                    | 0,00        | 13.835,65           | 1,37%          |
| Material para manut. de bens móveis               | 8.772,77          | 14.025,00         | 2.935,01          | 0,00             | 0,00            | 12.246,13                    | 0,00        | 13.486,65           | 1,33%          |
| Gêneros de alimentação                            | 11.671,91         | 20.810,55         | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 20.747,35                    | 4,60        | 11.730,51           | 1,16%          |
| Material de condicionamento e emb.                | 12.932,74         | 12.980,65         | 14,60             | 0,00             | 0,00            | 18.563,02                    | 0,00        | 7.364,97            | 0,73%          |
| Material de copa e cozinha                        | 9.609,57          | 9.762,10          | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 12.860,79                    | 0,00        | 6.510,88            | 0,64%          |
| Bandeiras, flâmulas e insígnias                   | 8.304,47          | 6.503,00          | 478,00            | 0,00             | 0,00            | 9.413,02                     | 0,00        | 5.872,45            | 0,58%          |
| Material para áudio, vídeo e foto                 | 2.451,75          | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 0,00                         | 0,00        | 2.451,75            | 0,24%          |
| Material para comunicações                        | 1.973,85          | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 256,17                       | 0,00        | 1.717,68            | 0,17%          |
| Material para utilização em gráfica               | 1.049,85          | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 23,33                        | 0,00        | 1.026,52            | 0,10%          |
| <b>TOTAIS</b>                                     | <b>791.228,87</b> | <b>630.038,84</b> | <b>39.579,61</b>  | <b>270,00</b>    | <b>4.384,28</b> | <b>453.578,81</b>            | <b>4,60</b> | <b>1.011.918,19</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP

No quadro 8, apresenta-se o detalhamento do consumo de materiais contabilizados em Variação Patrimonial Diminutiva - VPD (vide Nota 20 – VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo).

**Quadro 8: Detalhamento de Consumo de Materiais**

| DESCRIÇÃO                                     | 2024                | AV             | 2023                | AV             | AH            |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------|
| Material de Consumo Imediato                  | 1.021.972,19        | 48,82%         | 659.111,87          | 44,08%         | 55,05%        |
| Consumo de Material de Processamento de Dados | 722.881,29          | 34,54%         | 392.308,54          | 26,23%         | 84,26%        |
| Consumo de Materiais Estocados - Almojarifado | 159.932,32          | 7,64%          | 246.692,83          | 16,50%         | -35,17%       |
| Consumo de Combustíveis e Lubrificantes       | 130.709,88          | 6,24%          | 143.973,80          | 9,63%          | -9,21%        |
| Distribuição de Material Gratuito             | 25.187,65           | 1,20%          | 30.745,50           | 2,06%          | -18,08%       |
| Consumo de Gêneros de Alimentação             | 21.494,95           | 1,03%          | 19.810,05           | 1,32%          | 8,51%         |
| Consumo de Material Hospitalar                | 9.982,90            | 0,48%          | 2.499,90            | 0,17%          | 299,33%       |
| Consumo de Material Farmacológico             | 994,83              | 0,05%          | 232,00              | 0,02%          | 328,81%       |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.093.156,01</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.495.374,49</b> | <b>100,00%</b> | <b>39,98%</b> |

Fonte: SIAFI

Os principais materiais consumidos que estão incluídos no item Material de Consumo Imediato são sementes, mudas de plantas e insumos (R\$212.556,26), material de proteção e segurança (R\$ 123.049,00), uniformes (R\$121.235,12), material de sinalização visual e outros (R\$105.104,78), material elétrico e eletrônico (R\$83.767,41) e material de manutenção de bens móveis (R\$ 64.134,59).

**3.5. Nota 5 – Ajuste de Perdas em Estoques**

No exercício de 2024, foi reconhecido o montante de R\$105.765,28 de ajuste para perdas de materiais em almoxarifado, em conformidade com a [Macrofunção SIAFI nº 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas](#). Como parâmetro para realização do lançamento, foi utilizado o valor dos materiais que têm potencial de ficarem obsoletos em razão do longo período (superior a 12 meses) em estoque e sem utilização.

**3.6. Nota 6 – Ativo Realizável a Longo Prazo**

Os créditos a longo prazo, no valor de R\$1.138.434,25, correspondem aos créditos a receber provenientes de aplicação de multas administrativas e de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, os quais são atualizados mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

No exercício ocorreu a transferência do curto para o longo prazo de créditos de multas administrativas que não foram recebidos no prazo legal, conforme previsto na [alínea d do item 5.3.3 da Macrofunção SIAFI 020346 - Multas Administrativas](#).

**Quadro 9 - Detalhamento de saldo - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**

| CONTA CONTÁBIL                                          | 2024       | 2023         | AH      |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|---------|
| 1.2.1.2.1.98.21 CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE INFRAÇÕES | 203.788,34 | 0,00         |         |
| 1.2.1.2.1.98.26 ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS         | 934.645,91 | 1.125.594,60 | -16,96% |

Fonte: SIAFI

A FUNPRESP-JUD devolveu, em dezembro de 2023, parcela devidamente corrigida do aporte de recursos inicial ocorrido em 2013. O valor da devolução (R\$118.135,05) não foi baixado tempestivamente da conta de créditos a receber (conta 1.2.1.2.1.98.26 - Adiantamento de Contrib. Futuras), sendo o lançamento realizado em janeiro/2024. Em dezembro de 2024, a FUNPRESP-JUD, devolveu, ainda, o valor de R\$121.907,26.

**3.7. Nota 7 – Imobilizado - Bens Móveis**

O ativo imobilizado do TRT4, ao final do exercício de 2024, correspondeu a 78,49% do ativo total, sendo 13,70% de bens móveis e 64,79% de bens imóveis.

Os bens móveis totalizaram, em 31/12/2024, um saldo contábil bruto de R\$ 163.366.809,74, distribuídos nas contas apresentadas no Quadro 10:

**Quadro 10 - Detalhamento de saldo - Bens Móveis**

| BENS MÓVEIS                                     | 2024                  | AV             | 2023                  | AV             | AH            |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| Bens de Informática                             | 91.778.601,23         | 56,69%         | 85.983.628,53         | 57,14%         | 6,74%         |
| Móveis e Utensílios                             | 35.221.143,15         | 21,75%         | 34.217.192,63         | 22,74%         | 2,93%         |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 7.535.386,94          | 4,65%          | 6.705.162,72          | 4,46%          | 12,38%        |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 5.923.454,15          | 3,66%          | 3.869.204,12          | 2,57%          | 53,09%        |
| Veículos                                        | 6.305.839,34          | 3,89%          | 5.735.389,91          | 3,81%          | 9,95%         |
| Bens Móveis em Estoque                          | 6.154.253,33          | 3,80%          | 12.323.417,19         | 8,19%          | -50,06%       |
| Demais Bens Móveis                              | 8.989.820,36          | 5,55%          | 1.650.458,74          | 1,10%          | 444,69%       |
| <b>Valor Bruto Contábil dos Bens</b>            | <b>163.366.809,74</b> | <b>100,00%</b> | <b>150.484.453,84</b> | <b>100,00%</b> | <b>7,59%</b>  |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>                | <b>-96.711.170,75</b> | <b>59,20%</b>  | <b>-85.576.147,78</b> | <b>-56,87%</b> | <b>13,01%</b> |
| <b>Valor Contábil Líquido</b>                   | <b>66.655.638,99</b>  | <b>40,80%</b>  | <b>64.908.306,06</b>  | <b>43,13%</b>  | <b>0,45%</b>  |

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024 foi realizado o inventário físico dos bens móveis de acordo com os termos da [Portaria TRT4 nº 3.244/2021](#), que estabelece as normas gerais sobre administração de materiais de consumo e de bens permanentes.

Na composição do valor dos Demais Bens Móveis, o valor de R\$90.155,22 é referente aos bens móveis não localizados, registrados no SIAFI na conta 1.2.3.1.1.99.07 (Bens Não Localizados) pelo valor líquido contábil, conforme [item 20.1 da Macrofunção SIAFI nº 020330](#), sendo que no Sistema de Patrimônio e no Relatório de Mensal de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI), por limitação do sistema, constam pelo valor bruto contábil.

**Quadro 11 - Detalhamento da Movimentação - Bens Móveis (continua)**

| DESCRIÇÃO                                      | SALDO INICIAL | (+) AQUISIÇÃO | (-) BAIXA | (-) DEPRECIAÇÃO BENS NÃO LOCALIZADOS | SALDO FINAL  | AV    | AH      |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------|--------------------------------------|--------------|-------|---------|
| Aparelhos de medição e orientação              | 66.300,15     | 0,00          | 1.028,82  | 0,00                                 | 65.271,33    | 0,04% | -1,55%  |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação        | 1.288.035,06  | 19.739,70     | 0,00      | 0,00                                 | 1.307.774,76 | 0,80% | 1,53%   |
| Equipam/utensílios médicos,odonto, lab e hosp  | 312.290,59    | 348.100,00    | 20.471,15 | 0,00                                 | 639.919,44   | 0,39% | 104,91% |
| Equipamento de proteção, segurança e socorro   | 4.326.811,58  | 233.077,91    | 2.454,00  | 1.067,02                             | 4.556.368,47 | 2,79% | 5,31%   |
| Maquinas e equipamentos energéticos            | 1.128.967,86  | 25.893,46     | 140,00    | 0,00                                 | 1.154.721,32 | 0,71% | 2,28%   |
| Maquinas e equipamentos gráficos               | 67.372,25     | 23.276,00     | 0,00      | 0,00                                 | 90.648,25    | 0,06% | 34,55%  |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina  | 79.350,07     | 0,00          | 478,00    | 0,00                                 | 78.872,07    | 0,05% | -0,60%  |
| Equipamentos, peças e acessórios p/ automóveis | 19.295,80     | 0,00          | 0,00      | 0,00                                 | 19.295,80    | 0,01% | 0,00%   |
| Equipamentos hidráulicos e elétricos           | 24.375,88     | 0,00          | 0,00      | 0,00                                 | 24.375,88    | 0,01% | 0,00%   |
| Máquinas, utensílios e equipamentos diversos   | 308.164,60    | 506.500,07    | 699,98    | 0,00                                 | 813.964,69   | 0,50% | 164,13% |

**Quadro 11 - Detalhamento da Movimentação - Bens Móveis (continuação)**

| DESCRIÇÃO                                    | SALDO INICIAL         | (+) AQUISIÇÃO        | (-) BAIXA           | (-) DEPRECIAÇÃO BENS NÃO LOCALIZADOS | SALDO FINAL           | AV             | AH           |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Equip de tecnolog da infor e comunicação/tic | 94.873.485,54         | 9.453.840,00         | 1.749.406,36        | 16.912,05                            | 102.522.967,23        | 62,76%         | 8,06%        |
| Aparelhos e utensílios domésticos            | 15.040.190,84         | 939.885,59           | 37.309,98           | 1.327,28                             | 15.941.439,17         | 9,76%          | 5,99%        |
| Máquinas e utensílios de escritório          | 275.909,98            | 12.378,00            | 7.981,21            | 0,00                                 | 280.306,77            | 0,17%          | 1,59%        |
| Mobiliário em geral                          | 21.454.592,80         | 1.049.636,70         | 674.668,90          | 1.399,34                             | 21.828.161,26         | 13,36%         | 1,74%        |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto        | 3.800.303,87          | 2.083.605,24         | 33.263,88           | 0,00                                 | 5.850.645,23          | 3,58%          | 53,95%       |
| Obras de arte e peças para exposição         | 154.476,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                 | 154.476,00            | 0,09%          | 0,00%        |
| Veículos em geral                            | 332.278,38            | 150.938,00           | 3.306,51            | 0,00                                 | 479.909,87            | 0,29%          | 44,43%       |
| Veículos de tração mecânica                  | 5.396.197,85          | 422.491,00           | 0,00                | 0,00                                 | 5.818.688,85          | 3,56%          | 7,83%        |
| Aeronaves                                    | 15.800,00             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                 | 15.800,00             | 0,01%          | 0,00%        |
| Peças não incorporáveis a imóveis            | 368.583,54            | 152.366,70           | 878,00              | 3.316,50                             | 516.755,74            | 0,32%          | 40,20%       |
| Material de uso duradouro                    | 1.151.671,20          | 54.776,41            | 0,00                | 0,00                                 | 1.206.447,61          | 0,74%          | 4,76%        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>150.484.453,84</b> | <b>15.476.504,78</b> | <b>2.532.086,79</b> | <b>24.022,19</b>                     | <b>163.366.809,74</b> | <b>100,00%</b> | <b>8,56%</b> |

Fonte: SIAFI

As enchentes de maio de 2024 causaram danos às unidades da Justiça do Trabalho, inclusive a bens e a equipamentos, em valor significativo, e, para a primazia da informação contábil, foram utilizadas as contas contábeis 1.2.3.1.1.08.03 - Bens Móveis a Reparar - para bens em manutenção, 1.2.3.1.1.08.05 - Bens Móveis Inservíveis - para bens que serão descartados, 1.2.3.1.1.99.01 - Bens Móveis a Alienar - para bens que serão doados a outros órgãos. Os bens contabilizados na conta de Bens Móveis Inservíveis aguardam o término do processo de sinistro junto à seguradora para a destinação final e para o lançamento de baixa patrimonial. No exercício já foram contabilizadas as baixas de bens móveis danificados pela enchente no valor de R\$250.510,58.

O quadro 12 detalha os saldos, por classe de bem móvel, conforme a sua disponibilidade.

**Quadro 12 - Detalhamento da Disponibilidade - Bens Móveis (continua)**

| DESCRIÇÃO                                     | BENS EM UTILIZAÇÃO | BENS EM ESTOQUE | BENS NÃO LOCALIZADO | BENS MÓVEIS A REPARAR | BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS | BENS MÓVEIS A ALIENAR | TOTAL        |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Aparelhos de medição e orientação             | 58.401,60          | 0,00            | 1.239,86            | 0,00                  | 0,00                    | 5.629,87              | 65.271,33    |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação       | 1.259.734,13       | 5.624,84        | 475,14              | 0,00                  | 0,00                    | 41.940,65             | 1.307.774,76 |
| Equipam/utensílios médicos,odonto, lab e hosp | 583.789,79         | 1.128,00        | 746,99              | 0,00                  | 0,00                    | 54.200,26             | 639.865,04   |
| Equipamento de proteção, segurança e socorro  | 3.891.858,54       | 380.639,00      | 6.284,45            | 0,00                  | 0,00                    | 277.586,48            | 4.556.368,47 |
| Maquinas e equipamentos energéticos           | 1.131.186,32       | 12.490,00       | 70,00               | 0,00                  | 0,00                    | 10.975,00             | 1.154.721,32 |

**Quadro 12 - Detalhamento da Disponibilidade - Bens Móveis (continuação)**

| DESCRIÇÃO                                      | BENS EM UTILIZAÇÃO    | BENS EM ESTOQUE     | BENS NÃO LOCALIZADO | BENS MÓVEIS A REPARAR | BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS | BENS MÓVEIS A ALIENAR | TOTAL                 |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Máquinas e equipamentos gráficos               | 90.648,25             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 90.648,25             |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina  | 68.387,45             | 0,00                | 4.206,07            | 0,00                  | 0,00                    | 6.278,55              | 78.872,07             |
| Equipamentos, peças e acessórios p/ automóveis | 19.295,80             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 19.295,80             |
| Equipamentos hidráulicos e elétricos           | 24.375,88             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 24.375,88             |
| Máquinas, utensílios e equipamentos diversos   | 407.709,18            | 390.823,98          | 56,12               | 0,00                  | 0,00                    | 15.375,41             | 813.964,69            |
| Equip de tecnolog da infor e comunicação/tic   | 91.778.601,23         | 3.366.303,58        | 21.779,81           | 0,00                  | 1.278.356,88            | 6.077.925,73          | 102.522.967,23        |
| Aparelhos e utensílios domésticos              | 14.215.797,16         | 1.425.754,14        | 25.963,41           | 18.319,97             | 0,00                    | 255.982,49            | 15.941.817,17         |
| Máquinas e utensílios de escritório            | 250.178,72            | 3.618,90            | 268,45              | 0,00                  | 0,00                    | 26.240,70             | 280.306,77            |
| Mobiliário em geral                            | 20.755.167,27         | 522.696,50          | 16.581,41           | 155.244,39            | 0,00                    | 378.148,09            | 21.827.837,66         |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto          | 5.771.908,15          | 42.399,09           | 6.596,13            | 0,00                  | 6.390,00                | 23.351,86             | 5.850.645,23          |
| Obras de arte e peças para exposição           | 151.546,00            | 0,00                | 2.930,00            | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 154.476,00            |
| Veículos em geral                              | 471.350,49            | 383,30              | 2.588,88            | 0,00                  | 0,00                    | 5.587,20              | 479.909,87            |
| Veículos de tração mecânica                    | 5.818.688,85          | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 5.818.688,85          |
| Aeronaves                                      | 15.800,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 15.800,00             |
| Peças não incorporáveis a imóveis              | 509.166,24            | 2.392,00            | 368,50              | 0,00                  | 0,00                    | 4.829,00              | 516.755,74            |
| Material de uso duradouro                      | 1.206.447,61          | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 1.206.447,61          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>148.480.038,66</b> | <b>6.154.253,33</b> | <b>90.155,22</b>    | <b>173.564,36</b>     | <b>1.284.746,88</b>     | <b>7.184.051,29</b>   | <b>163.366.809,74</b> |

Fonte:SIAFI

O Quadro 13 apresenta o grau de depreciação dos bens móveis:

**Quadro 13 - Grau de Depreciação - Bens Móveis**

| BENS MÓVEIS                                     | Valor Contábil Bruto  | Depreciação Acumulada | % Depreciação |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 8.751.157,61          | 3.542.968,08          | 40,49%        |
| Bens de Informática                             | 102.522.967,23        | 65.737.487,79         | 64,12%        |
| Móveis e Utensílios                             | 38.049.961,60         | 24.492.439,75         | 64,37%        |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 6.005.121,23          | 1.036.698,06          | 17,26%        |
| Veículos                                        | 6.314.398,72          | 1.659.367,13          | 26,28%        |
| Demais Bens Móveis                              | 1.723.203,35          | 242.209,94            | 14,06%        |
| <b>Total Bens Móveis</b>                        | <b>163.366.809,74</b> | <b>96.711.170,75</b>  | <b>59,20%</b> |

Fonte:SIAFI

### 3.8. Nota 8 – Imobilizado - Bens Imóveis

No Quadro 14 é apresentada a composição do subgrupo Bens Imóveis, nos exercícios de 2024:

**Quadro 14 - Detalhamento de saldo - Bens Imóveis**

| BENS IMÓVEIS                                                | 2024                  | AV             | 2023                  | AV             | AH            |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet                 | 303.839.915,59        | 96,16%         | 303.759.119,52        | 98,28%         | 0,03%         |
| Bens Imóveis em Andamento                                   | 4.958.033,84          | 1,57%          | 648.155,80            | 0,21%          | 664,94%       |
| Instalações                                                 | 7.173.407,12          | 2,27%          | 4.666.510,35          | 1,51%          | 53,72%        |
| <b>Saldo Contábil Bruto</b>                                 | <b>315.971.356,55</b> | <b>100,00%</b> | <b>309.073.785,67</b> | <b>100,00%</b> | <b>2,23%</b>  |
| <b>(-) Depreciação/Amortização Acumulada - Bens Imóveis</b> | <b>-618.920,69</b>    | <b>-0,20%</b>  | <b>-344.766,93</b>    | <b>-0,11%</b>  | <b>79,52%</b> |
| <b>Saldo Contábil Líquido</b>                               | <b>315.352.435,86</b> | <b>99,80%</b>  | <b>308.729.018,74</b> | <b>99,89%</b>  | <b>2,15%</b>  |

Fonte: SIAFI

A composição dos Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet está detalhada no Quadro 15:

**Quadro 15 - Detalhamento de saldo - Bens de Uso Especial**

| BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUnet | SIAFI                 | AV             | SPIUnet               |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
|                                             |                       |                | Terreno               | Benfeitoria           |
| 1.2.3.2.1.01.02 EDIFÍCIOS                   | 282.289.077,30        | 92,91%         | 107.149.523,44        | 175.139.553,86        |
| 1.2.3.2.1.01.03 TERRENOS/GLEBAS             | 21.550.838,29         | 7,09%          | 21.550.838,29         |                       |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>303.839.915,59</b> | <b>100,00%</b> | <b>128.700.361,73</b> | <b>175.139.553,86</b> |

Fonte: SIAFI e SPIUnet

No SIAFI, conforme demonstrado no Quadro 15, o saldo da conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios é composto pela soma do valor dos terrenos e das benfeitorias (edificações) dos imóveis. Esse valor é repassado de forma automática pelo SPIUnet. O valor desses terrenos, no montante de R\$107.149.523,44, nos quais edificações foram construídas, estão indevidamente contabilizados na conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios, em desacordo com o [item 74 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado](#).

Os valores em Bens Imóveis em Andamento (Obras em Andamento), conta 1.2.3.2.1.06.00, referem-se às despesas com a obra de construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande (R\$4.902.294,43), com a construção da nova sede do Foro Trabalhista de Santa Maria (R\$43.433,31) e com a ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (R\$12.306,10).

O valor constante em Instalações, conta 1.2.3.2.1.07.00, se refere à instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica nas seguintes unidades do TRT4: Alegrete, Arroio Grande, Bagé, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canoas, Estância Velha, Estrela, Gravataí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo, São Borja, Taquara, Triunfo, Uruguaiana e Vacaria, não concluídas; e da modernização de elevadores do Prédio Sede e do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

A depreciação dos bens imóveis incide apenas sobre o valor das benfeitorias (edifícios) e é registrada no SIAFI pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com base nas informações repassadas pela Secretaria do Patrimônio da União e conforme previsto na [Portaria Conjunta STN/SPU no 10, de 4 de julho de 2023](#). Terrenos não sofrem depreciação.

**Quadro 16 - Depreciação - Bens Imóveis**

| BENS IMÓVEIS - EDIFÍCIOS                        | 2024                  | 2023                  | AH            |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Saldo Contábil Bruto - Edifícios</b>         | <b>282.289.077,30</b> | <b>282.189.131,23</b> | 0,04%         |
| <b>(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis</b> | <b>-618.920,69</b>    | <b>-344.766,93</b>    | 79,52%        |
| <b>Saldo Contábil Líquido</b>                   | <b>281.670.156,61</b> | <b>281.844.364,30</b> | <b>-0,06%</b> |

Fonte: SIAFI

No quadro 17 apresenta-se o detalhamento da conta Edifícios e, no quadro 18, da conta Terrenos/Glebas.

**Quadro 17 - Detalhamento do saldo da Conta Edifícios (continua)**

| Identificação                             | Valor do Terreno | Valor do Edifício | Saldo Inicial (Terreno + Edifício) | Valorização / Desvalorização | Saldo Final (Terreno + Edifício) |
|-------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| VT Alegrete - RS                          | 904.609,88       | 2.040.483,33      | <b>2.945.093,21</b>                |                              | <b>2.945.093,21</b>              |
| VT Arroio Grande - RS                     | 1.153.706,00     | 1.703.916,93      | <b>2.857.622,93</b>                |                              | <b>2.857.622,93</b>              |
| FT Bagé - RS                              | 519.148,25       | 3.140.121,63      | <b>3.659.269,88</b>                |                              | <b>3.659.269,88</b>              |
| FT Bento Gonçalves - RS                   | 1.200.000,00     | 2.502.551,00      | <b>3.702.551,00</b>                |                              | <b>3.702.551,00</b>              |
| VT Cachoeira do Sul - RS                  | 450.000,00       | 921.877,00        | <b>1.371.877,00</b>                |                              | <b>1.371.877,00</b>              |
| FT Cachoeirinha - RS                      | 1.834.800,00     | 6.829.605,61      | <b>8.664.405,61</b>                |                              | <b>8.664.405,61</b>              |
| VT Camaquã - RS                           | 969.680,00       | 1.819.815,65      | <b>2.789.495,65</b>                |                              | <b>2.789.495,65</b>              |
| FT Canoas - RS                            | 784.438,42       | 2.607.309,19      | <b>3.391.747,61</b>                | <b>44.116,20</b>             | <b>3.435.863,81</b>              |
| FT Canoas - RS                            | 992.721,58       | 3.299.598,81      | <b>4.292.320,39</b>                | <b>55.829,87</b>             | <b>4.348.150,26</b>              |
| VT Carazinho - RS                         | 356.449,94       | 640.689,48        | <b>997.139,42</b>                  |                              | <b>997.139,42</b>                |
| FT Caxias do Sul - RS                     | 4.300.000,00     | 3.199.595,00      | <b>7.499.595,00</b>                |                              | <b>7.499.595,00</b>              |
| FT Erechim - RS                           | 6.336.059,00     | 2.834.837,63      | <b>9.170.896,63</b>                |                              | <b>9.170.896,63</b>              |
| VT Estância Velha - RS                    | 1.080.700,00     | 1.911.115,11      | <b>2.991.815,11</b>                |                              | <b>2.991.815,11</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 306.800,00       | 1.535.796,08      | <b>1.842.596,08</b>                |                              | <b>1.842.596,08</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 306.800,00       | 1.535.796,08      | <b>1.842.596,08</b>                |                              | <b>1.842.596,08</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 283.200,00       | 1.417.657,92      | <b>1.700.857,92</b>                |                              | <b>1.700.857,92</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 283.200,00       | 1.417.657,92      | <b>1.700.857,92</b>                |                              | <b>1.700.857,92</b>              |
| VT Farroupilha - RS                       | 800.000,00       | 1.220.151,00      | <b>2.020.151,00</b>                |                              | <b>2.020.151,00</b>              |
| FT Gravataí - RS                          | 1.732.800,00     | 7.528.561,15      | <b>9.261.361,15</b>                |                              | <b>9.261.361,15</b>              |
| VT Guaíba - RS                            | 2.291.410,00     | 1.456.324,20      | <b>3.747.734,20</b>                |                              | <b>3.747.734,20</b>              |
| VT Ijuí - RS                              | 1.100.000,00     | 1.657.756,00      | <b>2.757.756,00</b>                |                              | <b>2.757.756,00</b>              |
| VT Lagoa Vermelha - RS                    | 1.572.365,50     | 1.845.971,24      | <b>3.418.336,74</b>                |                              | <b>3.418.336,74</b>              |
| FT Lajeado - RS                           | 530.000,00       | 1.016.988,00      | <b>1.546.988,00</b>                |                              | <b>1.546.988,00</b>              |
| VT Montenegro - RS                        | 570.000,00       | 809.411,74        | <b>1.379.411,74</b>                |                              | <b>1.379.411,74</b>              |
| FT Novo Hamburgo - RS                     | 5.744.800,00     | 19.901.747,90     | <b>25.646.547,90</b>               |                              | <b>25.646.547,90</b>             |
| VT Osório - RS                            | 1.182.350,00     | 700.171,02        | <b>1.882.521,02</b>                |                              | <b>1.882.521,02</b>              |
| VT Palmeira das Missões - RS              | 571.000,00       | 1.684.426,00      | <b>2.255.426,00</b>                |                              | <b>2.255.426,00</b>              |
| FT Pelotas - RS                           | 4.138.056,75     | 2.563.997,00      | <b>6.702.053,75</b>                |                              | <b>6.702.053,75</b>              |
| Memorial - Porto Alegre - RS              | 2.825.325,25     | 2.714.788,82      | <b>5.540.114,07</b>                |                              | <b>5.540.114,07</b>              |
| Transportes - Porto Alegre - RS           | 2.985.596,50     | 864.209,35        | <b>3.849.805,85</b>                |                              | <b>3.849.805,85</b>              |
| Prédio-Sede - Porto Alegre - RS           | 14.593.633,74    | 14.744.963,63     | <b>29.338.597,37</b>               |                              | <b>29.338.597,37</b>             |
| Foro POA-1 - Porto Alegre - RS            | 21.002.582,25    | 16.938.705,85     | <b>37.941.288,10</b>               |                              | <b>37.941.288,10</b>             |
| Plenário - Porto Alegre - RS              | 1.001.380,64     | 1.239.159,04      | <b>2.240.539,68</b>                |                              | <b>2.240.539,68</b>              |
| Prédio Administrativo - Porto Alegre - RS | 2.184.521,42     | 7.712.525,86      | <b>9.897.047,28</b>                |                              | <b>9.897.047,28</b>              |

**Quadro 17 - Detalhamento do saldo da Conta Edifícios (continuação)**

| Identificação                             | Valor do Terreno | Valor do Edifício | Saldo Inicial (Terreno + Edifício) | Valorização / Desvalorização | Saldo Final (Terreno + Edifício) |
|-------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| VT Alegrete - RS                          | 904.609,88       | 2.040.483,33      | <b>2.945.093,21</b>                |                              | <b>2.945.093,21</b>              |
| VT Arroio Grande - RS                     | 1.153.706,00     | 1.703.916,93      | <b>2.857.622,93</b>                |                              | <b>2.857.622,93</b>              |
| FT Bagé - RS                              | 519.148,25       | 3.140.121,63      | <b>3.659.269,88</b>                |                              | <b>3.659.269,88</b>              |
| FT Bento Gonçalves - RS                   | 1.200.000,00     | 2.502.551,00      | <b>3.702.551,00</b>                |                              | <b>3.702.551,00</b>              |
| VT Cachoeira do Sul - RS                  | 450.000,00       | 921.877,00        | <b>1.371.877,00</b>                |                              | <b>1.371.877,00</b>              |
| FT Cachoeirinha - RS                      | 1.834.800,00     | 6.829.605,61      | <b>8.664.405,61</b>                |                              | <b>8.664.405,61</b>              |
| VT Camaquã - RS                           | 969.680,00       | 1.819.815,65      | <b>2.789.495,65</b>                |                              | <b>2.789.495,65</b>              |
| FT Canoas - RS                            | 784.438,42       | 2.607.309,19      | <b>3.391.747,61</b>                | <b>44.116,20</b>             | <b>3.435.863,81</b>              |
| FT Canoas - RS                            | 992.721,58       | 3.299.598,81      | <b>4.292.320,39</b>                | <b>55.829,87</b>             | <b>4.348.150,26</b>              |
| VT Carazinho - RS                         | 356.449,94       | 640.689,48        | <b>997.139,42</b>                  |                              | <b>997.139,42</b>                |
| FT Caxias do Sul - RS                     | 4.300.000,00     | 3.199.595,00      | <b>7.499.595,00</b>                |                              | <b>7.499.595,00</b>              |
| FT Erechim - RS                           | 6.336.059,00     | 2.834.837,63      | <b>9.170.896,63</b>                |                              | <b>9.170.896,63</b>              |
| VT Estância Velha - RS                    | 1.080.700,00     | 1.911.115,11      | <b>2.991.815,11</b>                |                              | <b>2.991.815,11</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 306.800,00       | 1.535.796,08      | <b>1.842.596,08</b>                |                              | <b>1.842.596,08</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 306.800,00       | 1.535.796,08      | <b>1.842.596,08</b>                |                              | <b>1.842.596,08</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 283.200,00       | 1.417.657,92      | <b>1.700.857,92</b>                |                              | <b>1.700.857,92</b>              |
| FT Estrela - RS                           | 283.200,00       | 1.417.657,92      | <b>1.700.857,92</b>                |                              | <b>1.700.857,92</b>              |
| VT Farroupilha - RS                       | 800.000,00       | 1.220.151,00      | <b>2.020.151,00</b>                |                              | <b>2.020.151,00</b>              |
| FT Gravataí - RS                          | 1.732.800,00     | 7.528.561,15      | <b>9.261.361,15</b>                |                              | <b>9.261.361,15</b>              |
| VT Guaíba - RS                            | 2.291.410,00     | 1.456.324,20      | <b>3.747.734,20</b>                |                              | <b>3.747.734,20</b>              |
| VT Ijuí - RS                              | 1.100.000,00     | 1.657.756,00      | <b>2.757.756,00</b>                |                              | <b>2.757.756,00</b>              |
| VT Lagoa Vermelha - RS                    | 1.572.365,50     | 1.845.971,24      | <b>3.418.336,74</b>                |                              | <b>3.418.336,74</b>              |
| FT Lajeado - RS                           | 530.000,00       | 1.016.988,00      | <b>1.546.988,00</b>                |                              | <b>1.546.988,00</b>              |
| VT Montenegro - RS                        | 570.000,00       | 809.411,74        | <b>1.379.411,74</b>                |                              | <b>1.379.411,74</b>              |
| FT Novo Hamburgo - RS                     | 5.744.800,00     | 19.901.747,90     | <b>25.646.547,90</b>               |                              | <b>25.646.547,90</b>             |
| VT Osório - RS                            | 1.182.350,00     | 700.171,02        | <b>1.882.521,02</b>                |                              | <b>1.882.521,02</b>              |
| VT Palmeira das Missões - RS              | 571.000,00       | 1.684.426,00      | <b>2.255.426,00</b>                |                              | <b>2.255.426,00</b>              |
| FT Pelotas - RS                           | 4.138.056,75     | 2.563.997,00      | <b>6.702.053,75</b>                |                              | <b>6.702.053,75</b>              |
| Memorial - Porto Alegre - RS              | 2.825.325,25     | 2.714.788,82      | <b>5.540.114,07</b>                |                              | <b>5.540.114,07</b>              |
| Transportes - Porto Alegre - RS           | 2.985.596,50     | 864.209,35        | <b>3.849.805,85</b>                |                              | <b>3.849.805,85</b>              |
| Prédio-Sede - Porto Alegre - RS           | 14.593.633,74    | 14.744.963,63     | <b>29.338.597,37</b>               |                              | <b>29.338.597,37</b>             |
| Foro POA-1 - Porto Alegre - RS            | 21.002.582,25    | 16.938.705,85     | <b>37.941.288,10</b>               |                              | <b>37.941.288,10</b>             |
| Plenário - Porto Alegre - RS              | 1.001.380,64     | 1.239.159,04      | <b>2.240.539,68</b>                |                              | <b>2.240.539,68</b>              |
| Prédio Administrativo - Porto Alegre - RS | 2.184.521,42     | 7.712.525,86      | <b>9.897.047,28</b>                |                              | <b>9.897.047,28</b>              |
| FT Rio Grande - RS                        | 1.520.000,00     | 3.892.217,13      | <b>5.412.217,13</b>                |                              | <b>5.412.217,13</b>              |
| FT Santa Cruz do Sul - RS                 | 700.000,00       | 2.093.356,00      | <b>2.793.356,00</b>                |                              | <b>2.793.356,00</b>              |

**Quadro 17 - Detalhamento do saldo da Conta Edifícios (conclusão)**

| Identificação                 | Valor do Terreno      | Valor do Edifício     | Saldo Inicial (Terreno + Edifício) | Valorização / Desvalorização | Saldo Final (Terreno + Edifício) |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| FT Santa Maria - RS           | 3.385.444,00          | 8.081.835,33          | <b>11.467.279,33</b>               |                              | <b>11.467.279,33</b>             |
| VT Santana do Livramento - RS | 593.535,62            | 1.563.806,60          | <b>2.157.342,22</b>                |                              | <b>2.157.342,22</b>              |
| FT Santa Rosa - RS            | 1.300.000,00          | 522.238,00            | <b>1.822.238,00</b>                |                              | <b>1.822.238,00</b>              |
| VT Santo Ângelo - RS          | 1.255.054,79          | 842.960,06            | <b>2.098.014,85</b>                |                              | <b>2.098.014,85</b>              |
| VT São Borja - RS             | 658.510,00            | 1.644.935,10          | <b>2.303.445,10</b>                |                              | <b>2.303.445,10</b>              |
| VT São Gabriel - RS           | 1.239.000,00          | 2.130.605,37          | <b>3.369.605,37</b>                |                              | <b>3.369.605,37</b>              |
| VT São Jerônimo - RS          | 220.000,00            | 358.584,49            | <b>578.584,49</b>                  |                              | <b>578.584,49</b>                |
| FT São Leopoldo - RS          | 1.560.010,52          | 1.291.147,25          | <b>2.851.157,77</b>                |                              | <b>2.851.157,77</b>              |
| FT Sapiranga - RS             | 1.670.240,00          | 8.218.893,14          | <b>9.889.133,14</b>                |                              | <b>9.889.133,14</b>              |
| VT Soledade - RS              | 457.384,50            | 1.089.514,98          | <b>1.546.899,48</b>                |                              | <b>1.546.899,48</b>              |
| FT Taquara - RS               | 1.576.800,00          | 8.955.695,05          | <b>10.532.495,05</b>               |                              | <b>10.532.495,05</b>             |
| VT Triunfo - RS               | 758.640,00            | 2.456.109,39          | <b>3.214.749,39</b>                |                              | <b>3.214.749,39</b>              |
| FT Uruguaiana - RS            | 852.357,89            | 3.193.649,50          | <b>4.046.007,39</b>                |                              | <b>4.046.007,39</b>              |
| VT Vacaria - RS               | 856.761,00            | 1.885.822,31          | <b>2.742.583,31</b>                |                              | <b>2.742.583,31</b>              |
| VT Viamão - RS                | 1.657.650,00          | 2.859.955,92          | <b>4.517.605,92</b>                |                              | <b>4.517.605,92</b>              |
| <b>Total</b>                  | <b>107.149.523,44</b> | <b>175.039.607,79</b> | <b>282.189.131,23</b>              | <b>99.946,07</b>             | <b>282.289.077,30</b>            |

Fonte: SIAFI e SPIUnet

**Quadro 18 - Detalhamento do saldo da Conta Terrenos/Glebas**

| Identificação                    | Saldo Inicial (Terreno) | Valorização / Desvalorização | Saldo Final (Terreno) |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| terreno LAJ - Lajeado - RS       | <b>899.150,00</b>       | <b>-19.150,00</b>            | <b>880.000,00</b>     |
| terreno MAR - Marau - RS         | <b>1.812.734,88</b>     |                              | <b>1.812.734,88</b>   |
| terreno POA - Porto Alegre - RS  | <b>8.571.359,00</b>     |                              | <b>8.571.359,00</b>   |
| terreno RIO - Rio Grande - RS    | <b>7.342.000,00</b>     |                              | <b>7.342.000,00</b>   |
| terreno SRO - Santa Rosa - RS    | <b>537.117,63</b>       |                              | <b>537.117,63</b>     |
| terreno STG - Santiago - RS      | <b>430.626,78</b>       |                              | <b>430.626,78</b>     |
| terreno SLE2 - São Leopoldo - RS | <b>754.000,00</b>       |                              | <b>754.000,00</b>     |
| terreno SLE1 - São Leopoldo - RS | <b>890.000,00</b>       |                              | <b>890.000,00</b>     |
| terreno TAQ - Taquara - RS       | <b>333.000,00</b>       |                              | <b>333.000,00</b>     |
| <b>Total</b>                     | <b>21.569.988,29</b>    | <b>-19.150,00</b>            | <b>21.550.838,29</b>  |

Fonte: SIAFI e SPIUnet

No exercício, foram registrados no SPIUnet reavaliações positivas de dois edifícios, de propriedade da União e utilizados pelo TRT4, e de um terreno, que teve alteração negativa de valor. O valor total das reavaliações positivas, no exercício, corresponde ao montante de R\$99.946,07, e, negativa, de R\$19.150,00 (vide Nota 13 - Demais Reservas).

### 3.9. Nota 9 – Intangível

No TRT4 os bens intangíveis são compostos exclusivamente por softwares, que estão assim classificados:

**Quadro 19 - Detalhamento de saldo - Ativos Intangíveis**

| INTANGÍVEL                              | 2024                 | AV             | 2023                 | AV             | AH             |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| Softwares com Vida Útil Definida        | 7.083.570,78         | 46,13%         | 9.676.928,26         | 54,31%         | -26,80%        |
| Softwares com Vida Útil Indefinida      | 8.271.057,21         | 53,87%         | 8.141.609,21         | 45,69%         | 1,59%          |
| <b>Valor Contábil Bruto</b>             | <b>15.354.627,99</b> | <b>100,00%</b> | <b>17.818.537,47</b> | <b>100,00%</b> | <b>-13,83%</b> |
| <b>(-) Redução ao Valor Recuperável</b> | <b>-773.915,02</b>   | <b>-5,04%</b>  | <b>-773.915,02</b>   | <b>-4,34%</b>  | <b>0,00%</b>   |
| <b>(-) Amortização Acumulada</b>        | <b>-4.981.238,62</b> | <b>-32,44%</b> | <b>-6.483.226,17</b> | <b>-36,38%</b> | <b>-23,17%</b> |
| <b>Valor Contábil Líquido</b>           | <b>9.599.474,35</b>  | <b>62,52%</b>  | <b>10.561.396,28</b> | <b>59,27%</b>  | <b>-9,11%</b>  |

Fonte: SIAFI

No exercício, foi realizado teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida adquiridos por este Tribunal, todavia o resultado do teste não impactou em alteração de valor dos ativos.

**Quadro 20 - Detalhamento da Movimentação - Ativo Intangível**

| Descrição                          | SALDO INICIAL        | (+) AQUISIÇÃO     | (-) BAIXA            | SALDO FINAL          |
|------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Softwares com Vida Útil Definida   | 9.676.928,26         | 23.445,00         | -2.616.802,48        | 7.083.570,78         |
| Softwares com Vida Útil Indefinida | 8.141.609,21         | 129.448,00        | -                    | 8.271.057,21         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>17.818.537,47</b> | <b>152.893,00</b> | <b>-2.616.802,48</b> | <b>15.354.627,99</b> |

Fonte: SIAFI

Em 2024 foi contabilizado o desreconhecimento (baixa), no valor de R\$2.616.802,48, considerando que não havia expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a utilização ou alienação.

No Anexo 1, consta a relação dos ativos intangíveis (softwares) significativos utilizados por este Tribunal, desenvolvidos internamente ou por outro órgão da Justiça do Trabalho, que não são reconhecidos como ativos por não atenderem os critérios de reconhecimento, conforme orientações da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT por meio da Nota Técnica Seofi/CSJT nº 1/2022.

### 3.10. Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo

Conforme observa-se no Quadro 21, no curto prazo, as obrigações trabalhistas correspondem a salários, às férias a pagar, à licença-prêmio, a passivos trabalhistas e ao provisionamento dos encargos patronais (INSS, PSSS e Funpresp) incidentes sobre a folha de férias.

**Quadro 21 - Detalhamento - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo e Longo Prazo**

|                                                                      | 2024                  | AV             | 2023                 | AV             | AH             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2.1.1.1.1.01.01 SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIO                   | 3.300,25              | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%          |                |
| 2.1.1.1.1.01.03 FÉRIAS A PAGAR                                       | 17.440.673,08         | 6,19%          | 33.382.222,01        | 50,34%         | -47,76%        |
| 2.1.1.1.1.01.04 LICENCA-PREMIO                                       | 12.980.341,98         | 4,61%          | 15.353.635,33        | 23,15%         | -15,46%        |
| 2.1.1.1.1.04.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR                      | 224.242.202,85        | 79,56%         | 0,00                 | 0,00%          |                |
| 2.1.1.4.1.03.02 CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 2.509.372,79          | 0,89%          | 2.206.649,88         | 3,33%          | 13,72%         |
| 2.1.1.4.2.01.01 INSS-CONTRIB.S/SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES -INTRA        | 341.510,50            | 0,12%          | 312.064,96           | 0,47%          | 9,44%          |
| 2.1.1.4.2.01.03 INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS -INTRA         | 0,00                  | 0,00%          | 548.532,89           | 0,83%          | -100%          |
| 2.1.1.4.2.13.00 PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA        | 24.346.148,77         | 8,64%          | 14.492.514,08        | 21,86%         | 67,99%         |
| 2.1.1.4.2.98.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS                 | 2.974,98              | 0,00%          | 16.137,79            | 0,02%          | -81,57%        |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>281.866.525,20</b> | <b>100,00%</b> | <b>66.311.756,94</b> | <b>100,00%</b> | <b>325,06%</b> |

Fonte: SIAFI

Os valores registrados na conta contábil 2.1.1.1.1.01.03 - Férias a Pagar não são passíveis de conciliação, em razão da não disponibilização de relatório com as informações necessárias pelo sistema Folha Web - JT utilizado por este Tribunal.

Na conta 2.1.1.1.1.01.04 - Licença-Prêmio são registrados, desde 2023, os valores de Licença-Prêmio por Assiduidade não fruídas com potencial de ser indenizados, referente a integralização de períodos trabalhados até 15/10/1996.

Os passivos trabalhistas, relacionados a magistrados e a servidores, são contabilizados e pagos de acordo com a regulamentação em vigor. A contabilização segue as orientações contidas na Nota Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024. A partir da implantação do sistema Módulo de Gestão de Passivos, e conforme a Nota Técnica, os valores considerados aptos ao pagamento são contabilizados na conta 2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar, e aqueles considerados inaptos ao pagamento são contabilizados na conta 2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas (vide Nota 11).

Na contabilização de passivos trabalhistas, não foram utilizados os relatórios do Módulo de Gestão de Passivos (MGP) do SIGEP-JT como meio de fornecer informações dos valores de passivos de pessoal para a contabilização no SIAFI. Tal situação está em desacordo com a orientação do Ofício CSJT.SG.SEOFI nº 276/2023 e com a decisão de Presidência deste Tribunal (Proad nº 6302/2023), configurando, assim, fragilidade no controle interno.

No quadro 22, apresenta-se a movimentação da conta 2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar. No quadro 23 é apresentada a descrição da sigla utilizada na conta corrente da conta 2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar.

**Quadro 22 - Movimentação das Obrigações Trabalhistas a Pagar - Conta 2.1.1.1.1.04.00**

| Conta Corrente | Saldo Inicial | (+) Reconhecimento    | (+/-) Transferências | (-) Pagamentos       | (+) Atualizações | Saldo Final           | AV             |
|----------------|---------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| ADSABPERM      | 0,00          | 1.167.697,11          | 23.830,65            | 1.098.443,43         | 16.850,82        | 109.935,15            | 0,05%          |
| ADSATSERV      | 0,00          | 0,00                  | 21.683,13            | 0,00                 | 1.474,23         | 23.157,36             | 0,01%          |
| ADSDIFPRP      | 0,00          | 99.963,70             | -80.365,04           | 20.139,58            | 540,92           | 0,00                  | 0,00%          |
| ADMDFPRP       | 0,00          | 12.402,59             | 0,00                 | 12.853,05            | 450,46           | 0,00                  | 0,00%          |
| ADMABPERM      | 0,00          | 1.320.808,56          | -1.057.472,54        | 138.950,23           | 1.070,04         | 125.455,83            | 0,06%          |
| ADMGRECJU      | 0,00          | 27.088,75             | 0,00                 | 27.088,75            | 0,00             | 0,00                  | 0,00%          |
| ADMATSERV      | 0,00          | 223.941.926,68        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00             | 223.941.926,68        | 99,87%         |
| ADSDIFAFI      | 0,00          | 56.048,45             | -14.320,62           | 0,00                 | 0,00             | 41.727,83             | 0,02%          |
| ADSDIFREM      | 0,00          | 7.671,57              | -7.671,57            | 0,00                 | 0,00             | 0,00                  | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>   | <b>226.633.607,41</b> | <b>-1.114.315,99</b> | <b>-1.297.475,04</b> | <b>20.386,47</b> | <b>224.242.202,85</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SIAFI

**Quadro 23 - Descrição da Conta Corrente**

| Conta Corrente | Descrição                                                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------|
| ADSABPERM      | Servidor - Abono de Permanência                              |
| ADSATSERV      | Servidor - Adicional por Tempo de Serviço                    |
| ADSDIFPRP      | Servidor - Diferença de Proventos e Pensões                  |
| ADMDFPRP       | Magistrado - Diferença de Proventos e Pensões                |
| ADMABPERM      | Magistrado - Abono de Permanência                            |
| ADMGRECJU      | Magistrado - Gratificação Exercício Cumulativo de Jurisdição |
| ADMATSERV      | Magistrado - Adicional por Tempo de Serviço                  |
| ADSDIFAFI      | Servidor - Diferença de Adicional de Férias e Indenizações   |
| ADSDIFREM      | Servidor - Diferença de Remuneração                          |

Fonte: SIAFI

Com relação ao quadro 22, em 2023, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, e com a autorização e cumprindo as determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi realizada a quitação dos passivos trabalhistas aptos para o pagamento. Na coluna “Reconhecimento” estão contabilizados os valores constantes no documento Termo de Reconhecimento de Dívida. Na coluna “Transferências” registra-se a movimentação de valores de passivos entre contas correntes ou entre as contas contábeis no SIAFI. Na coluna “Atualização” é lançado o valor de correção mensal, conforme item nº 33 da Norma Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024. No exercício de 2024, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, e com a autorização e cumprindo as determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme contabilização no SIAFI, foi efetuado o pagamento de passivos trabalhistas no valor de R\$1.297.475,04.

No exercício de 2024, foi reconhecido o passivo referente ao adicional por tempo de serviço de magistrados e magistradas, ativos, inativos e pensionistas da Justiça do Trabalho que adquiriram esse direito até maio de 2006, correspondendo a 99,87% do saldo final das Obrigações Trabalhistas a Pagar.

### 3.11. Nota 11 - Provisões a Curto Prazo

As Provisões a Curto prazo correspondem a Provisão para Indenizações Trabalhistas e Provisões decorrentes de Sentenças Judiciais.

**Quadro 24 - Detalhamento de Provisões a Curto Prazo**

|                                                              | 2024                  | AV             | 2023                 | AV             | AH             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2.1.7.1.1.01.00 PROVISAO PARA INDENIZACOES TRABALHISTAS      | 315.520.667,05        | 99,74%         | 36.698.016,27        | 100,00%        | <b>759,78%</b> |
| 2.1.7.9.1.03.00 PROVISÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 833.709,56            | 0,26%          | 0,00                 | 0,00%          |                |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>316.354.376,61</b> | <b>100,00%</b> | <b>36.698.016,27</b> | <b>100,00%</b> | <b>762,05%</b> |

Fonte: SIAFI

A contabilização de Provisão para Indenizações Trabalhistas segue as orientações contidas na Nota Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024. Na conta 2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas são registrados os valores devidos considerados não aptos ao pagamento.

Na contabilização de Provisão para Indenizações Trabalhistas, não foram utilizados os relatórios do Módulo de Gestão de Passivos (MGP) do SIGEP-JT como meio de fornecer informações dos valores de passivos de pessoal para a contabilização no SIAFI, situação que está em desacordo com a orientação do Ofício CSJT.SG.SEOFI nº 276/2023 e com a decisão de Presidência deste Tribunal (Proad nº 6302/2023), configurando, assim, uma fragilidade no controle interno.

O quadro 25 apresenta o detalhamento dos valores contabilizados na conta 2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas. No quadro 26, é apresentada a descrição da sigla utilizada na conta corrente da conta 2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas.

**Quadro 25 - Detalhamento da Conta 2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas**

| Conta Corrente | 2024                  | AV             | 2023                 | AV             | AH             |
|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| ADCDIFPRP      | 144.041,73            | 0,05%          | 125.511,76           | 0,34%          | 14,76%         |
| ADCPAEUX       | 10.815.792,26         | 3,43%          | 9.976.308,99         | 27,18%         | 8,41%          |
| ADMABPERM      | 1.161.939,25          | 0,37%          | 127.949,82           | 0,35%          | 808,12%        |
| ADMPAEUX       | 28.261.047,51         | 8,96%          | 26.107.720,47        | 71,14%         | 8,25%          |
| ADSABPERM      | 356.611,42            | 0,11%          | 329.391,26           | 0,90%          | 8,26%          |
| ADSADCPIN      | 2.579,09              | 0,00%          | 2.380,41             | 0,01%          | 8,35%          |
| ADSLICPIN      | 27.405,38             | 0,01%          | 25.294,88            | 0,07%          | 8,34%          |
| ADSPPLACA      | 3.781,59              | 0,00%          | 3.458,68             | 0,01%          | 9,34%          |
| ADMATSERV      | 274.643.908,39        | 87,04%         | 0,00                 | 0,00%          |                |
| ADSDIFAFI      | 14.320,62             | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%          |                |
| ADSDIFPRP      | 80.365,04             | 0,03%          | 0,00                 | 0,00%          |                |
| ADSDIFREM      | 8.874,77              | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%          |                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>315.520.667,05</b> | <b>100,00%</b> | <b>36.698.016,27</b> | <b>100,00%</b> | <b>759,78%</b> |

Fonte: SIAFI

**Quadro 26 - Descrição da Conta Corrente**

| Conta Corrente | Descrição                                                                                |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADCDIFPRP      | Classista - Diferença de Aposentadoria e Pensão Civil                                    |
| ADCPAEAX       | Classista - Auxílio Moradia                                                              |
| ADMABPERM      | Magistrado - Abono de Permanência                                                        |
| ADMPAEAX       | Magistrado - Auxílio Moradia                                                             |
| ADSABPERM      | Servidor - Abono de Permanência                                                          |
| ADSADCPIN      | Servidor - Adicional de Periculosidade, Insalubridade e Noturno                          |
| ADSLICPIN      | Servidor - Licença Prêmio Indenizada                                                     |
| ADSPPLACA      | Servidor - Plano de Carreira (adicional de qualificação, GAS, GAE, progressão, promoção) |
| ADMATSERV      | Magistrado - Adicional por Tempo de Serviço                                              |
| ADSDIFAFI      | Servidor - Diferença de Adicional de Férias e Indenizações                               |
| ADSDIFPRP      | Servidor - Diferença de Proventos e Pensões                                              |
| ADSDIFREM      | Servidor - Diferença de Remuneração                                                      |

Fonte: SIAFI

O Quadro 27 apresenta a movimentação da conta 2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas. Na coluna “Reconhecimento” estão contabilizados os valores de dívida conforme o documento Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo Ordenador de Despesa. Na coluna “Transferências” registra-se a movimentação de valores de passivos entre conta corrente ou entre as contas contábeis no SIAFI. Na coluna “Atualização” é lançado o valor de correção mensal, conforme item nº 33 da Norma Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024.

**Quadro 27 - Movimentação de Provisões para Indenizações Trabalhistas**

| Conta Corrente | Saldo Inicial        | (+)<br>Reconhecimento | (+/-)<br>Transferências | (+) Atualizações    | Saldo Final           | AV             |
|----------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| ADCDIFPRP      | 125.511,76           | 0,00                  | 7.406,45                | 11.123,52           | 144.041,73            | 0,05%          |
| ADCPAEAX       | 9.976.308,99         | 0,00                  | 7.740,46                | 831.742,81          | 10.815.792,26         | 3,43%          |
| ADMABPERM      | 127.949,82           | 0,00                  | 1.023.366,68            | 10.622,75           | 1.161.939,25          | 0,37%          |
| ADMPAEAX       | 26.107.720,47        | 0,00                  | 956,45                  | 2.152.370,59        | 28.261.047,51         | 8,96%          |
| ADSABPERM      | 329.391,26           | 0,00                  | 0,00                    | 27.220,16           | 356.611,42            | 0,11%          |
| ADSADCPIN      | 2.380,41             | 0,00                  | 0,00                    | 198,68              | 2.579,09              | 0,00%          |
| ADSLICPIN      | 25.294,88            | 0,00                  | 0,00                    | 2.110,50            | 27.405,38             | 0,01%          |
| ADSPPLACA      | 3.458,68             | 0,00                  | 34,43                   | 288,48              | 3.781,59              | 0,00%          |
| ADMATSERV      | 0,00                 | 274.643.908,39        | 0,00                    | 0,00                | 274.643.908,39        | 87,04%         |
| ADSDIFAFI      | 0,00                 | 0,00                  | 14.320,62               | 0,00                | 14.320,62             | 0,00%          |
| ADSDIFPRP      | 0,00                 | 0,00                  | 80.365,04               | 0,00                | 80.365,04             | 0,03%          |
| ADSDIFREM      | 0,00                 | 0,00                  | 8.874,77                | 0,00                | 8.874,77              | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>36.698.016,27</b> | <b>274.643.908,39</b> | <b>1.147.173,79</b>     | <b>3.035.677,49</b> | <b>315.520.667,05</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024, foi reconhecido o passivo trabalhista referente ao adicional por tempo de serviço de magistrados e magistradas, ativos, inativos e pensionistas da Justiça do Trabalho que adquiriram esse direito até maio de 2006, não aptos ao pagamento, correspondendo a 87,04% do saldo final de Provisão para Indenizações Trabalhistas.

3.12. Nota 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O valor constante na conta Demais Obrigações a Curto Prazo compreende os valores de terceiros, ou retenções em nome deles, exigíveis no curto prazo.

No encerramento do exercício de 2024, destaca-se o valor de R\$45.258.426,88 referente ao Imposto de Renda Retido da Fonte devido ao Tesouro Nacional e o valor de R\$1.593.343,87 referente a retenções na fonte de impostos e contribuições diversas, relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos. Tais valores serão recolhidos no exercício seguinte. No exercício de 2023, os valores significativos foram recolhidos no próprio exercício. Por fim, no somatório desta conta, estão incluídos os lançamentos de contrapartida dos valores contabilizados na conta 1.1.1.3.1.02.00 - Garantias, no montante de R\$6.006.942,32 (vide Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa).

3.13. Nota 13 - Demais Reservas

O valor constante na conta Demais Reservas corresponde ao valor contabilizado na conta Reavaliação de Bens Imóveis, em decorrência da reavaliação a maior de bens imóveis realizada a partir do exercício de 2023. Nos exercícios anteriores, o valor era contabilizado em conta de resultado.

A STN, em 27/01/2025, realizou lançamento contábil, indicado a data retroativa de 31/12/2024, e, assim, repercutindo nas demonstrações contábeis do exercício de 2024, no valor de R\$9.844.117,18, visando ajuste do saldo inicial de 2024 da reserva de reavaliação (apuração por classe do imóvel) conforme recomendação do do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 - Plenário, em contrapartida a conta de Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores (Resultados de Exercícios Anteriores). A STN não apresentou a memória de cálculo, composição, do valor de R\$9.844.117,18. Todavia, ainda há inconsistências contábeis no valor estimado de R\$61.217.922,48 (vide Nota 14 - Resultados Acumulados).

A diferença do valor de Demais Reservas, entre o exercício de 2024 e de 2023, no valor de R\$9.924.913,25, corresponde a reavaliações positivas de dois edifícios, no montante de R\$99.946,07, e, negativa, de terreno, no valor de R\$19.150,00, e do lançamento efetuado pela STN no valor de R\$9.844.117,18

Quadro 28 - Detalhamento de saldo - Demais Reservas

| CONTA CONTÁBIL                                    | 2024          | 2023          | AH       |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|----------|
| 2.3.6.0.0.00.00 DEMAIS RESERVAS                   | 63.605.633,92 | 53.680.720,67 | 18,49%   |
| 2.3.6.1.1.01.00 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS       | 63.605.633,92 | 0,00          |          |
| 2.3.6.1.1.02.00 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP | 0,00          | 53.680.720,67 | -100,00% |

Fonte: SIAFI

3.14. Nota 14 - Resultados Acumulados

Os Resultados Acumulados são constituídos por resultado do exercício, resultado de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores.

**Quadro 29 - Detalhamento de saldo - Patrimônio Líquido**

| CONTA CONTÁBIL                      | 2024                   | 2023                  | AH         |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Resultados Acumulados</b>        | <b>-229.492.416,09</b> | <b>320.430.261,61</b> | -171,62%   |
| Resultado do Exercício              | -60.345.250,21         | 45.909.057,28         | -231,45%   |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 310.586.144,43         | 277.449.176,76        | 11,94%     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores    | -479.733.310,31        | -2.927.972,43         | 16.284,49% |

Fonte: SIAFI

A apuração do resultado patrimonial do exercício (Resultado do Exercício) implica confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A contabilização incorreta de reavaliação de bens imóveis, realizada de forma automática pelo Spiunet, em exercícios anteriores, 2019 a 2023, gera inconsistências contábeis, no valor estimado de R\$61.217.922,48, na conta 2.3.6.1.1.01.00 – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis (Demais Reservas) e na conta 2.3.7.1.1.02.01 – Superávit ou Déficit de Exercícios (Resultado de Exercícios Anteriores).

Os Ajustes de Exercícios Anteriores indicam lançamentos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser imputados a fatos subsequentes. Os valores contabilizados no exercício de 2024 na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de diversos lançamentos, conforme o quadro 30.

**Quadro 30 - Detalhamento de saldo - Ajustes de Exercícios Anteriores**

| LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS                                              | Valor                  | AV             |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|
| Ajuste de depreciação                                                 | 31.744,02              | -0,01%         |
| Apropriação de passivos de pessoal                                    | -478.238.798,66        | 99,69%         |
| Baixa de créditos                                                     | -119.533,67            | 0,02%          |
| Baixa de passivos de pessoal                                          | 2.528,51               | 0,00%          |
| Pagamento de despesas de exercícios anteriores - custeio              | -371.339,30            | 0,08%          |
| Pagamento de despesas de exercícios anteriores - honorários periciais | -1.018.469,62          | 0,21%          |
| Pagamento de despesas de exercícios anteriores - diárias              | -19.441,59             | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>-479.733.310,31</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024, foi reconhecido o passivo trabalhista referente ao Adicional por Tempo de Serviço de magistrados e magistradas, ativos, inativos e pensionistas da Justiça do Trabalho que adquiriram esse direito até maio de 2006, o qual impactou em R\$498.585.835,07 a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

O valor negativo da conta de Ajustes de Exercício Anteriores em 2024 impactou negativamente o valor total da conta de Resultados Acumulados.

**3.15. Nota 15 – Patrimônio Líquido**

O valor expressivo negativo (reconhecimento de despesas) em Ajustes de Exercícios Anteriores ocasionou um Patrimônio Líquido negativo no montante de R\$165.886.782,17, pois o valor é resultante da soma de Demais Reservas e Resultados Acumulados.

### 3.16. Nota 16 – Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos compreendem os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente, tais como as obrigações contratuais a executar.

O valor de R\$788.325,00, constante em Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres, em 2023, correspondeu ao saldo de obrigação de descentralização orçamentária em favor do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia, com o qual o TRT4 firmou contrato para o desenvolvimento, implantação e manutenção de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq. No exercício de 2024 ocorreu a transferência de recurso financeiro no valor de R\$788.325,00 - Termo de Execução Descentralizada TRT4-IBICT Nº 70/2022. (vide Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo).

Em 31/12/2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possuía um saldo de R\$318.322.690,49 relacionado a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos que serão executadas durante sua vigência. O quadro 31 apresenta as obrigações segregadas por natureza dos contratos:

**Quadro 31 - Detalhamento de saldo - Obrigações Contratuais - Composição**

| CONTA CONTÁBIL                         | 2024                  | AV             | 2023                  | AV             | AH             |
|----------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 8.1.2.3.1.02.01 - Serviços             | 294.715.075,86        | 92,58%         | 354.513.183,68        | 97,20%         | -16,87%        |
| 8.1.2.3.1.03.01 - Alugueis             | 17.936.531,32         | 5,63%          | 6.308.971,30          | 1,73%          | 184,30%        |
| 8.1.2.3.1.04.01 - Fornecimento de Bens | 5.671.083,31          | 1,78%          | 3.914.576,36          | 1,07%          | 44,87%         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>318.322.690,49</b> | <b>100,00%</b> | <b>364.736.731,34</b> | <b>100,00%</b> | <b>-12,73%</b> |

Fonte: SIAFI

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam 92,58% do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final do exercício e tiveram uma diminuição de 16,87% em relação aos valores contratados em dezembro de 2023. Os contratos de fornecimento de bens tiveram um incremento de 44,87% de 2023 para 2024, que refere-se, principalmente, a contratações de tecnologia da informação (renovação das redes sem fio e reestruturação do sistema de controle de acesso de pessoas e veículos) e valores de materiais envolvidos na execução da obra de construção do Foro Trabalhista de Rio Grande.

No quadro 32, estão relacionados os contratados mais significativos:

**Quadro 32 - Detalhamento de saldo - Obrigações Contratuais - Por Contratado**

| CONTRATADO     |                                                        | SALDO                 | AV             |
|----------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| CNPJ           | NOME                                                   |                       |                |
| 87096616000196 | UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA          | 173.162.745,83        | 54,40%         |
| 21001742000101 | EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA                       | 17.196.110,47         | 5,40%          |
| 24342072000185 | MLOBATO ENGENHARIA LTDA                                | 15.899.990,35         | 4,99%          |
| 8282615000402  | INTERSEPT SEGURANÇA LTDA                               | 10.598.875,45         | 3,33%          |
| 8467115000100  | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 7.702.471,49          | 2,42%          |
| 146889000110   | GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA                             | 7.316.006,51          | 2,30%          |
| 8467115000100  | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 5.796.605,17          | 1,82%          |
| 856424000152   | CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA                | 4.406.860,19          | 1,38%          |
| 24342072000185 | MLOBATO ENGENHARIA LTDA                                | 4.270.960,98          | 1,34%          |
| 29262052000460 | FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS | 4.240.316,56          | 1,33%          |
| NA             | OUTROS                                                 | 67.731.747,49         | 21,28%         |
|                | <b>TOTAL</b>                                           | <b>318.322.690,49</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SIAFI

A seguir, é apresentado o objeto das principais contratações:

- CNPJ 87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA - Contratação de serviços de Assistência à Saúde.
- CNPJ 21001742000101 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: Construção de prédio - Foro Trabalhista de Rio Grande.
- CNPJ 24342072000185 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA: Ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (construção de prédio e reforma do prédio atual).
- CNPJ 08282615000402 - INTERSEPT SEGURANÇA LTDA: Contratação de serviços de vigilância armada para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.
- CNPJ 08467115000100 - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE: Fornecimento de energia elétrica para o Prédio Sede - CEEE - Grupo Equatorial.
- CNPJ 00146889000110 - GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA: Contratação e gestão da demanda de serviços de limpeza e jardinagem.
- CNPJ 08467115000100 - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE: Fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Porto Alegre - CEEE - Grupo Equatorial.
- CNPJ 00856424000152 - CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA: Contratação de serviço privado de assistência à saúde odontológica.
- CNPJ 24342072000185 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA: Obra de adequação do Complexo Sede do TRT4 às normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI.
- CNPJ 29262052000460 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS: contratação do serviço de preparo e digitalização de documentos judiciais e administrativos.

### 3.17. Nota 17 – VPA - Transferências e Delegações Recebidas

As Variações Patrimoniais Aumentativas são compostas principalmente (93,94%) por transferências financeiras recebidas pelo TRT4 relativas à execução orçamentária.

O quadro 33 apresenta o detalhamento das receitas de transferências e delegações recebidas:

**Quadro 33 - Receitas com Transferências e Delegações Recebidas**

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA   |                                           | 2024                    | AV             | 2023                    | AV             | AH           |
|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|--------------|
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | Sub-Repassé Recebido                      | 2.302.592.493,47        | 99,88%         | 2.173.040.071,63        | 97,95%         | 5,96%        |
|                                    | Repassé Recebido                          | 18.066,65               | 0,00%          | 21.900,00               | 0,00%          | -17,50%      |
|                                    | Demais Transferências Recebidas           | 1.129.949,21            | 0,05%          | 22.683.639,04           | 1,02%          | -95,02%      |
|                                    | Movimentações de Saldos Patrimoniais      | 1.545.105,15            | 0,07%          | 22.707.997,99           | 1,02%          | -93,20%      |
|                                    | Movimentações de Var. Patrim. Aumentativa | 0,00                    | 0,00%          | 4.049,05                | 0,00%          | -100,00%     |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES | Doações/Transferências Recebidas          | 53.880,76               | 0,00%          | 4.810,43                | 0,00%          | 1.020,08%    |
| <b>TOTAL</b>                       |                                           | <b>2.305.339.495,24</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.218.462.468,14</b> | <b>100,00%</b> | <b>3,92%</b> |

Fonte: SIAFI

O repasse recebido no valor de R\$18.066,65 diz respeito a recursos financeiros recebidos de outros órgãos públicos referentes à cessão de uso de áreas de Bens Imóveis.

Em Demais Transferências Recebidas, contabiliza-se o recebimento de recursos financeiros para realizar a restituição de valores em processos judiciais.

Em Doações/Transferências Recebidas está contabilizado o valor de R\$49.496,48 referente a aparelhos eletrônicos recebidos de doação da Receita Federal do Brasil que foram destinados à Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos deste Tribunal (vide Nota 4) e o valor de R\$4.384,28 materiais de consumo recebidos por permuta (Contrato TRT4 nº 31/2020 - permuta de carcaças de toners e cilindros, por toners novos).

### 3.18. Nota 18 – VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

No exercício de 2024, o montante de R\$1.048.150,13, corresponde à produção gráfica (R\$270,00), ao recebimento de créditos por Cessão de Áreas Públicas que estavam contabilizados na conta 1.1.3.8.1.13.00 - Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas (R\$52.974,36) e não foram recebidos no exercício de 2023, à transferência de recursos financeiros (R\$788.325,00) do Termo de Execução Descentralizada TRT4-IBICT nº 70/2022, e a desincorporação de passivos (R\$206.580,77).

### 3.19. Nota 19 – VPD - Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos (51,91%), referentes aos servidores ativos, e a Benefícios Previdenciários e Assistenciais (25,13%), relacionados com o pagamento de inativos.

A contabilização incorreta do desconto de auxílio alimentação e de auxílio transporte no pagamento de diárias, registrado pelo valor líquido, já descontados os valores referentes aos auxílios, realizada de forma automática no SIAFI pelo Sistema SIGEO - Módulo de Diárias, gerou distorção estimada no valor de R\$380.306,35. Esse valor não foi contabilizado em despesa com Diárias, mantendo-se registrado o valor de R\$380.254,48 em auxílio alimentação e de R\$51,87 em auxílio transporte, auxílios consolidados em despesas com Benefícios a Pessoal.

Quadro 34 - Despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA            |                                     | 2024             | AV      | 2023             | AV      | AH     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------|------------------|---------|--------|
| PESSOAL E ENCARGOS                         | Remuneração a Pessoal               | 1.036.449.506,46 | 79,40%  | 905.118.548,76   | 78,71%  | 14,51% |
|                                            | Encargos Patronais                  | 197.341.871,14   | 15,12%  | 184.187.698,55   | 16,02%  | 7,14%  |
|                                            | Benefícios a Pessoal                | 71.553.462,06    | 5,48%   | 60.651.415,50    | 5,27%   | 17,97% |
| TOTAL                                      |                                     | 1.305.344.839,66 | 100,00% | 1.149.957.662,81 | 100,00% | 13,51% |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | Aposentadorias e Reformas           | 512.630.591,29   | 81,13%  | 478.215.971,36   | 80,65%  | 7,20%  |
|                                            | Pensões                             | 118.365.879,90   | 18,73%  | 113.857.054,40   | 19,20%  | 3,96%  |
|                                            | Outros Benefícios Previd. e Assist. | 898.127,36       | 0,14%   | 890.415,90       | 0,15%   | 0,87%  |
| TOTAL                                      |                                     | 631.894.598,55   | 100,00% | 592.963.441,66   | 100,00% | 6,57%  |

Fonte: SIAFI

Os outros benefícios previdenciários e assistenciais compreendem as despesas com auxílio-funeral e auxílio-natalidade.

### 3.20. Nota 20 – VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O quadro 35 apresenta as despesas com consumo de materiais, serviços de terceiros de pessoas física e jurídica, e depreciação e amortização. Destaca-se a variação de 39,98% em Material de Consumo (ver Nota 4 - Estoques).

**Quadro 35 - Despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                 |                                     | 2024                  | AV             | 2023                  | AV             | AH           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|--------------|
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | Uso de Material de Consumo          | 2.093.156,01          | 1,25%          | 1.495.374,49          | 0,90%          | 39,98%       |
|                                                 | Serviços                            | 150.909.184,05        | 90,03%         | 150.239.223,98        | 89,99%         | 0,45%        |
|                                                 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 14.618.680,79         | 8,72%          | 15.213.155,90         | 9,11%          | -3,91%       |
| <b>TOTAL</b>                                    |                                     | <b>167.621.020,85</b> | <b>100,00%</b> | <b>166.947.754,37</b> | <b>100,00%</b> | <b>0,40%</b> |

Fonte: SIAFI

O quadro 36 apresenta o valor das despesas por serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas.

**Quadro 36 - Detalhamento Despesas com Serviços**

| DESCRIÇÃO                                                 | 2024                  | AV             | 2023                  | AV             | AH           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Serviços Técnicos Profissionais                           | 84.477.421,25         | 55,98%         | 84.477.538,87         | 56,23%         | 0,00%        |
| Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional   | 38.998.683,39         | 25,84%         | 40.629.323,25         | 27,04%         | -4,01%       |
| Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros | 8.027.100,80          | 5,32%          | 7.889.299,97          | 5,25%          | 1,75%        |
| Locações e Arrendamentos                                  | 7.086.222,83          | 4,70%          | 6.559.264,89          | 4,37%          | 8,03%        |
| Serviço de Comunicação, Gráficos e Audiovisual            | 3.573.493,78          | 2,37%          | 4.000.814,94          | 2,66%          | -10,68%      |
| Diárias                                                   | 4.137.975,40          | 2,74%          | 3.210.823,13          | 2,14%          | 28,88%       |
| Serviços Educacionais e Culturais                         | 2.606.678,87          | 1,73%          | 1.679.584,68          | 1,12%          | 55,20%       |
| Serviços de Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem  | 1.387.858,80          | 0,92%          | 1.146.022,98          | 0,76%          | 21,10%       |
| Serviços Administrativos                                  | 319.973,11            | 0,21%          | 316.647,70            | 0,21%          | 1,05%        |
| Fornecimento de Alimentação                               | 117.760,74            | 0,08%          | 200.680,44            | 0,13%          | -41,32%      |
| Seguros em Geral                                          | 173.710,19            | 0,12%          | 122.840,56            | 0,08%          | 41,41%       |
| Serviços Diversos                                         | 2.304,89              | 0,00%          | 6.382,57              | 0,00%          | -63,89%      |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>150.909.184,05</b> | <b>100,00%</b> | <b>150.239.223,98</b> | <b>100,00%</b> | <b>0,45%</b> |

Fonte: SIAFI

Os Serviços Educacionais e Culturais referem-se às despesas com estagiários, e a variação de 55,22% decorre do aumento na quantidade.

### 3.21. Nota 21 – VPD - Financeiras

As variações patrimoniais diminutivas financeiras compreendem os juros incorridos, multas e as correções monetárias. No exercício, destaca-se o montante de R\$38.591.900,51, de encargos financeiros indedutíveis, referente à atualização monetária do passivo trabalhista relacionado ao Adicional por Tempo de Serviço de magistrados e magistradas, ativos, inativos e pensionistas da Justiça do Trabalho que adquiriram esse direito até maio de 2006.

**3.22. Nota 22 – VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

As despesas com Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas, corresponde ao valor de R\$22.681,38, de ajustes de perdas de estoque de material de consumo.

Em Perdas Involuntárias está contabilizado o desfazimento involuntário de bens móveis (R\$253.287,69).

As despesas com incorporação de passivos apresentaram o montante de R\$229.780.101,46, são de precatórios de natureza alimentar e comum devidos pela administração direta e indireta da União e de Requisições de pequeno valor - RPV.

As despesas decorrentes de Desincorporação de Ativos no valor de R\$2.549.418,25, correspondem principalmente à baixa do ativo de valor referente ao adiantamento do salário de férias do exercício de 2023 (R\$2.171.242,88), e a baixa de créditos a receber referentes ao adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD (R\$121.907,26), e baixa de créditos inscritos em Dívida Ativa (R\$17.428,88).

**3.23. Nota 23 – Balanço Orçamentário**

O TRT da 4ª Região integra o Orçamento Geral da União através da Unidade Orçamentária (UO) 15105. Os valores expostos no Balanço Orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários alocados em sua unidade orçamentária e autorizados na [Lei nº 14.822/2024](#), Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, não compreendendo aqueles cuja execução realiza-se de forma descentralizada (próprios de outra UO).

A LOA 2024 consignou ao TRT4 dotação orçamentária inicial de R\$1.947.953.572,00. No decorrer do exercício, contudo, foram realizados ajustes que permitiram adequar a dotação autorizada e resultaram em um acréscimo de R\$267.741.906,00. A dotação final ficou em R\$2.215.695.478,00. Em 2023, a dotação orçamentária consignada pela LOA foi de R\$2.025.425.065,00.

Em 2024, foram empenhados R\$2.209.224.342,38, o que corresponde a 99,71% do valor da dotação total. O quadro 36 apresenta o detalhamento da execução orçamentária no ano de 2024, por grupo de despesa e por tipo de crédito. Observa-se que foram liquidadas 97,14% das despesas empenhadas e pagas 97,75% das despesas liquidadas.

**Quadro 36 - Despesas Orçamentárias da UO 15105 - Exercício de 2024 - Grupo de Despesas**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | DESPESAS EMPENHADAS     | AV             | DESPESAS LIQUIDADAS     | DESPESAS LIQUIDADAS /<br>DESPESAS EMPENHADAS (%) | DESPESAS PAGAS          | DESPESAS PAGAS /<br>DESPESAS LIQUIDADAS (%) |
|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>2.157.054.343,54</b> | <b>97,64%</b>  | <b>2.133.218.677,98</b> | <b>98,89%</b>                                    | <b>2.084.993.972,53</b> | <b>97,74%</b>                               |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.898.028.671,35        | 85,91%         | 1.892.090.924,42        | 99,69%                                           | 1.846.838.747,75        | 97,61%                                      |
| Outras Despesas Correntes  | 259.025.672,19          | 11,72%         | 241.127.753,56          | 93,09%                                           | 238.155.224,78          | 98,77%                                      |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>52.169.998,84</b>    | <b>2,36%</b>   | <b>12.770.326,83</b>    | <b>24,48%</b>                                    | <b>12.673.845,36</b>    | <b>99,24%</b>                               |
| Investimentos              | 52.169.998,84           | 2,36%          | 12.770.326,83           | 24,48%                                           | 12.673.845,36           | 99,24%                                      |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.209.224.342,38</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.145.989.004,81</b> | <b>97,14%</b>                                    | <b>2.097.667.817,89</b> | <b>97,75%</b>                               |

Fonte: SIAFI

Em relação aos grupos de natureza da despesa, apresentam-se as seguintes considerações:

Pessoal e encargos sociais: são as despesas com pessoal ativo e inativo (aposentados e pensionistas) e encargos sociais.

Em 2024 as despesas empenhadas com pessoal totalizaram R\$1.898.028.671,35. Em relação ao exercício de 2023, o acréscimo foi de 10,61%, com incremento de R\$182.196.659,40. Essa diferença refere-se principalmente ao pagamento do a) reajuste da remuneração de magistrados ([Lei nº 14.520/2023](#)); b) licença compensatória para magistrados ([Resolução CSJT nº 372/2023](#)) e c) reajuste da remuneração de servidores ([Lei nº 14.523/2023](#)). Além disso, refere-se ao aumento de aposentadorias e pensões sujeitas ao reajuste dos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social, e ao crescimento vegetativo da folha de pagamento de ativos (adicional de qualificação, progressões, abono de permanência).

Outras despesas correntes: compreendem as despesas com benefícios a servidores e magistrados, custeio e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - AJG.

No grupo "outras despesas correntes", a mais significativa é a despesa com benefícios a servidores e magistrados, com a qual foram gastos R\$139,6 milhões, representando 53,9% do grupo de Outras Despesas Correntes. A despesa com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC) totalizou R\$21,5 milhões ante R\$21,3 em 2023. As despesas empenhadas de custeio atingiram R\$97,9 milhões, apresentando um acréscimo de 15,7% em relação ao exercício de 2023, quando alcançaram R\$84,6 milhões.

Investimentos: são os recursos orçamentários utilizados em patrimônio permanente, como desenvolvimento de sistemas de TI, aquisição de móveis e equipamentos e construção de prédios.

As despesas de capital empenhadas, relativas ao orçamento de 2024, atingiram o montante de R\$52.169.998,84 ante R\$38.496.784,17 do exercício anterior.

O detalhamento da execução orçamentária por tipo de crédito pode ser verificada no quadro 37. Não houve reabertura de créditos especiais e extraordinários.

**Quadro 37 - Despesas Orçamentárias da UO 15105 - Exercício de 2024 - Tipo de Crédito**

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | PESSOAL E ENCARGOS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | TOTAL                   |
|------------------------|--------------------|---------------------------|---------------|-------------------------|
| CRÉDITO INICIAL        | 1.680.058.138,00   | 232.611.813,00            | 35.283.621,00 | <b>1.947.953.572,00</b> |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR    | 172.769.905,00     | 20.332.888,00             | 0,00          | <b>193.102.793,00</b>   |
| CRÉDITO ESPECIAL       | 0,00               | 0,00                      | 12.575.000,00 | <b>12.575.000,00</b>    |
| CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO | 48.034.355,00      | 7.331.108,00              | 6.698.650,00  | <b>62.064.113,00</b>    |
| DOTAÇÃO ATUALIZADA     | 1.900.862.398,00   | 260.275.809,00            | 54.557.271,00 | <b>2.215.695.478,00</b> |
| DESPESAS EMPENHADAS    | 1.898.028.671,35   | 259.025.672,19            | 52.169.998,84 | <b>2.209.224.342,38</b> |
| DESPESAS LIQUIDADAS    | 1.892.090.924,42   | 241.127.753,56            | 12.770.326,83 | <b>2.145.989.004,81</b> |
| DESPESAS PAGAS         | 1.846.838.747,75   | 238.155.224,78            | 12.673.845,36 | <b>2.097.667.817,89</b> |

Fonte: SIAFI

As receitas por fonte de recursos estão detalhadas no quadro 38. As receitas da fonte 050 referem-se à cessão onerosa de espaços dos prédios do TRT da 4ª Região. A arrecadação da fonte 138 decorre da remuneração dos saldos bancários dos depósitos judiciais da justiça do Trabalho. O superávit financeiro não foi utilizado para créditos adicionais por vedação da Lei Complementar nº 200/2023.

**Quadro 38 - Receitas Orçamentárias da UO 15105 - Exercício de 2024 - Fonte de Recursos**

| FONTE                                     | RECEITA REALIZADA |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 138 - MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | 358.543.941,00    |
| 050 - RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO      | 373.158,19        |

Fonte: SIAFI

Os valores inscritos e reinscritos em restos a pagar para 2024 totalizaram R\$36.689.737,75. Os pagamentos de restos a pagar em 2024 totalizaram R\$15.390.481,17 sendo R\$14.182.045,44 de não processados e R\$1.208.435,73 de processados. Entre os pagamentos realizados destacam-se a construção do edifício-sede de Rio Grande (R\$4.112.634,40), modernização de elevadores do Edifício-Sede do Tribunal (R\$2.246.086,33) e modernização do sistema de áudio e vídeo do Plenário do Tribunal (R\$ 2.077.661,24). Os restos a pagar não processados liquidados não são transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados. O total reinscrito para 2025 somou R\$12.721.426,40, sendo que deste saldo, R\$ 6.921.130,33 refere-se à nota de empenho de 2023 da construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande e R\$ 2.992.715,77 à ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo. Não houve reinscrição de notas de empenho anteriores ao exercício de 2022.

Em relação aos recursos financeiros dos restos a pagar inscritos para 2025, a SEOFI/CSJT adotou uma estratégia diferente para garantir o atendimento do limite financeiro de pagamentos definido na [Lei Complementar nº 200/2023](#), restando uma parcela desses recursos. Assim, ao contrário dos exercícios anteriores, a disponibilidade financeira da fonte 10000000 na conta limite de saque (1.1.1.12.20.01) é inferior ao total a ser inscrito e reinscrito em restos a pagar. Tal situação é prevista na [Macrofunção SIAFI nº 020318](#) - Encerramento do Exercício:

*“5.6.6.1. A conta contábil 82111.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar. Pode ter contas-correntes com saldo “credor” ou “devedor”.*

*a) As fontes de recursos com saldo “credor” indicam que o Ativo Financeiro está maior que o Passivo Financeiro, representando um superávit financeiro. Deverá corresponder a um Ativo, com ISF “F”, na mesma fonte de recursos.*

*b) As fontes de recursos com saldo “devedor” indicam que o Ativo Financeiro está menor que o Passivo Financeiro, representando um déficit financeiro. Deverá corresponder a um Passivo, com ISF “F”, na mesma fonte de recursos.”*

O saldo da conta 8.2.2.1.1.00.00 registrada no SIAFI ao final do exercício está apresentado no quadro 39.

**Quadro 39 - Detalhamento da Conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por destinação de recursos a utilizar**

| <b>FONTE</b>                                          | <b>SALDO</b>          |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1000000000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO                 | -86.331.156,28        |
| 1001000000 - REC.LIVRES SEG.SOCIAL                    | 97.048,39             |
| 1050000335 - REC.PROP.LIV.UO-TRT4                     | 4.077.441,22          |
| 1081000335 - CONVENIOS-TRT4                           | 12.376.682,50         |
| 1138000335 - MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL-TRT4 | 4.287.196,71          |
| 3000000000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO                 | 2.499.780,08          |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>-62.993.007,38</b> |

Fonte: SIAFI

No dia 31-12-2024 a SEOFI realizou um novo lançamento financeiro (2024PF000070) transferindo os saldos da fonte 1000000000 vinculação 400 para o CSJT. O lançamento está fundamentado no artigo 3º do Decreto nº 11.927/2024:

*“Art. 3º Observado o disposto no art. 2º, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo federal terão como parâmetro os valores autorizados para pagamento e os cronogramas mensais estabelecidos nos Anexos II, IV, V e VI, o limite de saque disponível no órgão, o pagamento de cada órgão e as disponibilidades de recursos no órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, observado o disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.*

*§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar decorrente de créditos orçamentários descentralizados será computado no órgão descentralizador.*

*§ 2º Até o encerramento do exercício de 2024, as unidades gestoras executoras devolverão aos seus órgãos vinculados os saldos remanescentes de valores liberados, os quais devolverão os recursos à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com exceção dos recursos:*

*I - recebidos por meio de descentralização externa;*

*II - em contas em bancos no exterior;*

*III - pertencentes a fundos do Poder Executivo federal que tenham autorização legal para aplicação financeira de seus recursos;*

*IV - vinculados a projetos externos custeados com as fontes de recursos 095 e 448; e*

*V - relativos a emendas individuais - RP 6, de bancada estadual - RP 7 e de comissão - RP 8, exceto se houver disposição em contrário da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.*

*§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas de que trata o § 2º do art. 1º será adequada à programação financeira do Tesouro Nacional, de acordo com o disposto no Anexo XVI.”*

Dessa forma, no quadro 40 são apresentados os valores inscritos e reinscritos em restos a pagar por fonte confrontados com o respectivo limite financeiro. Esse financeiro corresponde ao limite de saque (1.1.1.1.2.20.01) e dos valores das contas de disponibilidade a programar (8.2.2.2.3.01.00) e a receber (8.2.2.2.3.03.00) que foram retidos pelo CSJT. Verifica-se que, utilizando esse critério, o limite financeiro é igual ou superior ao valor dos empenhos inscritos e reinscritos em restos a pagar para 2025.

**Quadro 40 - Disponibilidade financeira e restos a pagar inscritos e reinscritos para 2025**

| FONTE           | LIMITE DE SAQUE      | REINSCRIÇÃO          | INSCRIÇÃO             | RESULTADO              | A PROGRAMAR          | A RECEBER            | SALDO                |
|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                 | 1.1.1.1.2.20.01      | NE PARA 2025         | NE PARA 2025          |                        | 8.2.2.2.3.01.00      | 8.2.2.2.3.03.00      |                      |
|                 | [A]                  | [B]                  | [C]                   |                        | [E]                  | [F]                  |                      |
| 1000000000      | 5.715.193,26         | 2.572.226,34         | 89.474.123,20         | - 86.331.156,28        | 78.951.430,31        | 15.298.492,04        | 7.918.766,07         |
| 1001000000      | 116.192,84           | -                    | 19.144,45             | 97.048,39              | 831,32               | -                    | 97.879,71            |
| 1027000000      | 1.340.128,54         | 99.123,12            | 1.241.005,42          | -                      | -                    | -                    | -                    |
| 1050000335      | 4.077.441,22         | -                    | -                     | 4.077.441,22           | -                    | -                    | 4.077.441,22         |
| 1056000000      | 794.753,34           | -                    | 794.753,34            | -                      | -                    | -                    | -                    |
| 1081000335      | 12.376.682,50        | -                    | -                     | 12.376.682,50          | -                    | -                    | 12.376.682,50        |
| 1138000335      | 28.330.139,16        | 10.050.076,94        | 13.992.865,51         | 4.287.196,71           | -                    | -                    | 4.287.196,71         |
| 3000000000      | 8.546.504,98         | -                    | 6.046.724,90          | 2.499.780,08           | -                    | -                    | 2.499.780,08         |
| 3444000000      | -                    | -                    | -                     | -                      | 870.234,39           | -                    | 870.234,39           |
| <b>SUBTOTAL</b> | <b>61.297.035,84</b> | <b>12.721.426,40</b> | <b>111.568.616,82</b> | <b>- 62.993.007,38</b> | <b>79.822.496,02</b> | <b>15.298.492,04</b> | <b>32.127.980,68</b> |
| 1491000000      | 25,67                | -                    | -                     | 25,67                  | -                    | -                    | 25,67                |
| 1491980000      | 11.686,54            | -                    | -                     | 11.686,54              | -                    | -                    | 11.686,54            |
| <b>TOTAL</b>    | <b>61.308.748,05</b> | <b>12.721.426,40</b> | <b>111.568.616,82</b> | <b>- 62.981.295,17</b> | <b>79.822.496,02</b> | <b>15.298.492,04</b> | <b>32.139.692,89</b> |

Fonte: SIAFI

Através da Medida Provisória nº 1.243/2024 convertida na [Lei nº 15023/2024](#) foi aberto crédito extraordinário para a recuperação dos danos causados às unidades da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul que foram atingidas pela enchente de maio de 2024. Os recursos foram utilizados para a limpeza e reparos das instalações atingidas, reposição de equipamentos destruídos e recuperação e higienização de processos trabalhistas do arquivo que fazem parte do acervo da Memória do Mundo (Unesco). O detalhamento dos valores contratados pode ser verificado em <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/programacao-or-amentaria-exercicio-2024d>.

### 3.24. Nota 24 – Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro, observa-se inexistência de receitas orçamentárias, pois o TRT4 não é agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custearam todas as despesas orçamentárias vieram de repasses da Setorial Financeira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Além disso, no Balanço Financeiro as despesas orçamentárias apresentadas correspondem a todas as despesas empenhadas pela Unidade Gestora do TRT4 (080014). O valor é superior ao total das despesas empenhadas apresentado no Balanço Orçamentário da UO 015105, pois considera também os créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias.

O quadro 41 apresenta o resultado financeiro do TRT4 nos exercícios de 2024 e 2023:

**Quadro 41 - Resultado Financeiro**

| Ingressos e Dispendios                         | 2024                     | 2023                     |
|------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Receitas Orçamentárias                         | 0,00                     | 0,00                     |
| (-) Despesas Orçamentárias                     | 2.437.358.421,41         | 2.214.771.071,68         |
| <b>Subtotal (Resultado Orçamentário)</b>       | <b>-2.437.358.421,41</b> | <b>-2.214.771.071,68</b> |
| Transferências Financeiras Recebidas           | 2.305.285.614,48         | 2.218.453.608,66         |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas      | 118.147.622,15           | 130.228.318,76           |
| <b>Subtotal (Resultado das Transferências)</b> | <b>2.187.137.992,33</b>  | <b>2.088.225.289,90</b>  |
| Recebimentos Extraorçamentários                | 266.937.212,68           | 151.819.933,09           |
| (-) Pagamentos Extraorçamentários              | 17.802.499,13            | 16.149.282,33            |
| <b>Subtotal (Resultado Extra orçamentário)</b> | <b>249.134.713,55</b>    | <b>135.670.650,76</b>    |
| <b>Total (Resultado Financeiro)</b>            | <b>-1.085.715,53</b>     | <b>9.124.868,98</b>      |
| Saldo Caixa para o Exercício Seguinte          | 67.315.690,37            | 68.401.405,90            |
| Saldo Caixa do Exercício Anterior              | 68.401.405,90            | 59.276.536,92            |
| <b>Total (Resultado Financeiro)</b>            | <b>-1.085.715,53</b>     | <b>9.124.868,98</b>      |

Fonte: SIAFI

Embora o resultado orçamentário tenha sido deficitário, os resultados das transferências financeiras e das movimentações extra orçamentárias foram superavitários. O resultado financeiro foi deficitário, ou seja, o ingresso de recursos no exercício de 2024 foi insuficiente para a cobertura de todas as despesas orçamentárias.

### 3.25. Nota 25 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) oferece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

O quadro 42 apresenta um resumo da DFC, demonstrando o resultado líquido de cada atividade e a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**Quadro 42 - Geração Líquida de Caixa**

| Fluxos de Caixa                                         | 2024                 | 2023                | AH              | Variação absoluta     |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais              | 21.188.815,92        | 37.711.730,16       | -43,81%         | -16.522.914,24        |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento           | -22.274.531,45       | -28.586.861,18      | -22,08%         | 6.312.329,73          |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento          | -                    | -                   |                 |                       |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>-1.085.715,53</b> | <b>9.124.868,98</b> | <b>-111,90%</b> | <b>-10.210.584,51</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                   | 68.401.405,90        | 59.276.536,92       | 15,39%          | 9.124.868,98          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final                     | 67.315.690,37        | 68.401.405,90       | -1,59%          | -1.085.715,53         |

Fonte: SIAFI

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:** as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de caixa no montante de R\$ 21.188.815,92, refletindo a entrada líquida de recursos oriundos das operações da entidade, incluindo recebimentos de receitas próprias e sub-repasses, pagamentos a fornecedores, despesas operacionais e outros pagamentos e recebimentos relacionados às atividades principais da TRT4.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:** as atividades de investimento resultaram em um fluxo negativo de R\$ 22.274.531,45, representando os desembolsos realizados para investimentos em

infraestrutura, aquisição de imobilizado ou outros dispêndios voltados à expansão e modernização do Tribunal.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento: durante o período, não foram realizadas movimentações de caixa relacionadas a atividades de financiamento.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa: a movimentação líquida de caixa e equivalentes de caixa do período resultou em uma redução de R\$ 1.085.715,53, decorrente da diferença entre os fluxos de caixa das atividades operacionais e de investimento. Essa variação negativa foi suportada por superávits de exercícios anteriores.

## **4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **4.1. Ativos contingentes**

Ativo Contingente é um ativo possível, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

No TRT4, o valor registrado em contas de controle, referentes a ativos contingentes, totaliza R\$ 2.071.260,26, assim distribuídos:

- R\$1.418.669,95 referem-se a multa administrativa imposta a diferentes empresas por descumprimento de cláusula contratual, sendo o encaminhamento para inscrição em dívida ativa suspenso em razão de interposição de recurso judicial pelas empresas;
- R\$652.590,31 referem-se a valores pagos indevidamente a ex-servidores e pensionistas (os procedimentos administrativos para reposição ao erário estão suspensos, em razão da interposição de processo judicial por parte dos ex-servidores/pensionistas).

### **4.2. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

O PIPCP regulamentado pela Portaria STN nº 548/2015 estabelece os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Apresentamos abaixo a situação do PIPCP neste TRT4:

| PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)                                                                                                                                                                                                                  | Situação                                            |              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | não iniciado                                        | em andamento | implantado |
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação do créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | X                                                   |              |            |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação do créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.                                                                                                                                      | Não se aplica                                       |              |            |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                                                     |              | X          |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                    |                                                     |              | X          |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.                                                                                                                                                                                                    |                                                     |              | X          |
| 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                               |                                                     |              | X          |
| 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                                                  |                                                     |              | X          |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                                                          | Não se aplica                                       |              |            |
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).                                        | Não se aplica                                       |              |            |
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.                                                                                                                   | Não se aplica                                       |              |            |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).                                                                                                                          |                                                     |              | X          |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.                                                                                                                                 | Não se aplica                                       |              |            |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.                                                                                                                                                                                 |                                                     |              | X          |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.                                                                                                                                                                                           | A ser definido em ato normativo específico pela STN |              |            |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                       |                                                     |              | X          |
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.                                                                                                                                                                                           | A ser definido em ato normativo específico pela STN |              |            |
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.                                                                                                                                 | Não se aplica                                       |              |            |
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de estoques.                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |              | X          |
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP                                                                                                                           | A ser definido em ato normativo específico pela STN |              |            |
| 20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica                                       |              |            |
| 21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros                                                                                                                                                                                                     | Não se aplica                                       |              |            |
| 22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos                                                                                                                                                                                                                    | X                                                   |              |            |
| 23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas                                                                                                                                                            | Não se aplica                                       |              |            |
| 24. NBC TSP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento                                                                                                                                                                                                      | Não se aplica                                       |              |            |
| 25. NBC TSP Estrutura Conceitual (R1)                                                                                                                                                                                                                                          | X                                                   |              |            |
| 26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita                                                                                                                                                                                                                          | X                                                   |              |            |
| 27. Despesas de Transferência                                                                                                                                                                                                                                                  | X                                                   |              |            |

**ANEXO 1 - RELAÇÃO DE SOFTWARES SIGNIFICATIVOS NÃO RECONHECIDOS COMO ATIVOS**

| <b>Nome do Software</b>                          | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADMEletrônico                                    | Sistema de protocolo e processo administrativo eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Aeropauta                                        | Apresenta as pautas de audiências em monitor em cada Foro. Público alvo: público externo.                                                                                                                                                                                                       |
| Ajusta Siga-me                                   | Possibilitar aos usuários do TRT4 independência para configurar os ramais de forma a transferirem as ligações para um número telefônico de preferência do usuário (outro ramal, número de telefone celular, número residencial do usuário etc.).                                                |
| Aniversário - Cumprimentos                       | Sistema que envia e-mail de cumprimentos no dia do aniversário.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Aplicações de BI - Corregedoria                  | Solução de inteligência de negócio e exploração de dados com autosserviço para a área judiciária de 1º grau.                                                                                                                                                                                    |
| Aplicações de BI - SaGGE                         | Solução de inteligência de negócio e exploração de dados com autosserviço para a área judiciária.                                                                                                                                                                                               |
| Aplicações de BI - Secretaria-Geral Judiciária   | Solução de inteligência de negócio e exploração de dados com autosserviço para a área judiciária de 2º grau.                                                                                                                                                                                    |
| ARGOS Poupa Convênios                            | Argos Poupa Convênios é sistema desenvolvido para pesquisa patrimonial em diversos bancos de dados e integração dos resultados para inclusão em Informação juntada no processo eletrônico, usando como meio uma Certidão gerada com documentos anexos e juntada na Timeline do processo do PJe. |
| ARQUI                                            | Registro de processos arquivados provisoriamente.<br><br>Usuários: Arquivo de Porto Alegre                                                                                                                                                                                                      |
| ATASS                                            | Ferramenta que disponibiliza as atas de sessões de julgamento do tribunal no site do TRT.                                                                                                                                                                                                       |
| Ateste de Contas                                 | Sistema de Ateste de Contas (luz, água e correios).<br><br>Utilizado pelas unidades judiciárias para conferência mensal de suas contas de consumo realizando seu ateste para pagamento                                                                                                          |
| AUD PJe (AUD4)                                   | Sistema de audiências integrado ao PJe-JT.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| AutoCCLE                                         | Aplicação para automatizar o cadastramento de CLE no PJe.<br><br>Público alvo: Público interno.                                                                                                                                                                                                 |
| BNDT (registro e envio)                          | Envio eletrônico de informações ao BNDT.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Cadastro de Informações das Unidades Judiciárias | Sistema para Cadastro de Informações Auxiliares das Unidades Judiciárias (Feriados, Links para videoaudiências, entre outros).                                                                                                                                                                  |
| Classificados e Vagas                            | Serviço de anúncio em classificados e vagas para magistrados e servidores                                                                                                                                                                                                                       |
| Compras                                          | Sistema para registro de aquisições e contratos                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Concursos - Ordem de chamada                     | Calculadora de ordem de chamada para aprovados em concurso                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conferência Autenticidade (CDA)                  | Consulta a documentos eletrônicos de sistemas legados                                                                                                                                                                                                                                           |

| <b>Nome do Software</b>                           | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consulta de precatórios                           | Consulta número do "Expediente TJ" com o número do precatório (em tramitação no PJe 2º grau)                                                                                                                                                                                            |
| Consulta Integrada de Portarias (CIPO)            | Sistema para indexação e consulta de portarias (RH e atos normativos)                                                                                                                                                                                                                   |
| Consulta Processual                               | Consulta à tramitação processual                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contato de Emergência                             | Aplicação para consulta e registro de informações de contato de emergência para magistrados, servidores e estagiários (inclusive inativos).                                                                                                                                             |
| Distribuição e Compensação PJe                    | Sistema para ajuste de acumuladores de distribuição de processos do PJe 2º grau.                                                                                                                                                                                                        |
| eCarta                                            | Sistema para envio de correspondências eletrônicas. Viabiliza integração entre o PJe ao sistema e-carta dos Correios para envio de expedientes processuais diretamente do PJe aos Correios.                                                                                             |
| e-Garimpo                                         | Sistema para disponibilização de créditos remanescentes de processos para outras VTs. Não faz transferência de valores, apenas serve para gerenciar a oferta e aceite/recusa por parte dos usuários interessados. Não transmite dados a outros sistemas, mas recebe informações do PJe. |
| e-Jus <sup>2</sup>                                | Sistema de apoio à produção de acórdãos e às sessões de julgamento.                                                                                                                                                                                                                     |
| Eliminação de Documentos                          | Registro de pedidos de eliminação de documentos                                                                                                                                                                                                                                         |
| EnviarAudio - Envia áudio das sessões             | Aplicação da ETR para envio de áudio das sessões por videoconferência.                                                                                                                                                                                                                  |
| e-Rec                                             | Sistema para administração de recursos de revista e agravos de instrumento.                                                                                                                                                                                                             |
| e-Sentença                                        | Sistema de apoio à produção de sentenças.<br><br>Público Alvo: 1º Grau.                                                                                                                                                                                                                 |
| Extrator DataJud                                  | Sistema de extração e envio de dados estatísticos para o CNJ                                                                                                                                                                                                                            |
| FAE - Ferramenta de Apoio à Execução              | Ferramenta de Apoio à Execução<br><br>Público Alvo: JAE e 1º Grau.                                                                                                                                                                                                                      |
| Folha                                             | Sistema de folha de pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Frequência                                        | Sistema para registro e acompanhamento de frequência.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Garimpo                                           | Sistema para localizar valores referentes a depósitos recursais, honorários periciais e alvarás não sacados.                                                                                                                                                                            |
| GPREC - Sistema de Gestão de Precatórios          | Sistema de Gestão de Precatórios                                                                                                                                                                                                                                                        |
| IA Cálculo de Índice de Conciliabilidade (i-Con)  | Usa inteligência artificial para facilitar a triagem de processos que oferecem mais possibilidades de conciliação.                                                                                                                                                                      |
| IA Clusterização de Processos e Outras Aplicações | Usa inteligência artificial para reconhecer processos semelhantes e facilitar o trabalho de confecção de votos nos gabinetes. Também estão incluídas aqui aplicações de IA em Python como o Extrator de Assuntos e OCR Assis.                                                           |
| inFOR                                             | Sistema de acompanhamento de processos físicos de 1º grau.<br><br>Público Alvo: 1º Grau e Arquivo de POA.                                                                                                                                                                               |

| Nome do Software                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| inFORme                                  | Sistema de cálculo estatístico de 1º Grau (antigo Módulo Estatístico do inFOR). Uso eventual para consulta de estatísticas antigas.                                                                                                                 |
| inFORpes web                             | Pesquisa por nome de parte em processos físicos de 1º grau.<br>Público Alvo: Corregedoria, JAE e Público externo (através da extranet).                                                                                                             |
| inFORpro                                 | Sistema de cálculo de produtividade de magistrados de 1º grau. Uso eventual para consulta de estatísticas antigas.                                                                                                                                  |
| Íntegra offline PJe                      | Sistema para geração de íntegra offline de processos eletrônicos (PJe).                                                                                                                                                                             |
| JTE                                      | Aplicativo nacional para celulares que permite a consulta a processos (interna e externa) e a assinatura no PJE por magistrados e servidores, por pareamento.                                                                                       |
| Jurisprudência (Internet e e-Jus²)       | Pesquisa textual em decisões publicadas, despachos e outros documentos. Público interno e externo                                                                                                                                                   |
| Mais PJe                                 | Módulo de Automatização Interna de Secretaria (maisPJe)                                                                                                                                                                                             |
| MPT - Pesquisa de Sentenças              | Pesquisa de sentenças web. Link para acesso:<br><a href="https://www.trt4.jus.br/portais/vox/sentencas">https://www.trt4.jus.br/portais/vox/sentencas</a>                                                                                           |
| NovaJus4                                 | Sistema de acompanhamento de processos físicos de 2º grau.                                                                                                                                                                                          |
| NUGEP - Sistema de Gestão de Precedentes | Cadastro de processos que aguardam julgamento de precedentes.                                                                                                                                                                                       |
| Numeração de Portarias                   | Sistema cujo objetivo é gerar numeração sequencial de portarias. As áreas acessam e geram a quantidade de números desejados.                                                                                                                        |
| Oraculum                                 | Solução para registro de informações técnicas dos sistemas utilizados.                                                                                                                                                                              |
| Pangea                                   | O sistema Pangea foi desenvolvida para concentrar, em um só local, a pesquisa por precedentes qualificados.<br>O sistema é voltado para o público interno e externo.                                                                                |
| Pangea-ADM                               | Reunir em um só local pesquisas jurisprudenciais e textos que subsidiam as decisões administrativas no Tribunal.                                                                                                                                    |
| PAPS - Portal de Apoio ao Plano de Saúde | Sistema de apoio a SEGESp para lançamento e conferência de dados relacionados ao plano de saúde no SIGEP.                                                                                                                                           |
| PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT        | Sistema que provê diversos relatórios de apoio ao uso do SIGEP.                                                                                                                                                                                     |
| Patrimônio                               | Sistema de administração de bens                                                                                                                                                                                                                    |
| Pauta Online                             | Apresenta pautas de audiências no portal corporativo.<br>Público Alvo: Público externo.                                                                                                                                                             |
| pDep                                     | Sistema de administração de processos arquivados definitivamente                                                                                                                                                                                    |
| Peticionamento para Processos Físicos    | Peticionamento em processos físicos, relacionado ao projeto Garimpo.                                                                                                                                                                                |
| Pje íntegras PDF web2                    | Serviço web que gera íntegras de processos eletrônicos (PJe) para serem visualizadas dentro do eJus2. A íntegra é gerada sob demanda do usuário do eJus2.<br><br>Não tem interface para utilização dos usuários. É ativado sempre através do eJus2. |

| Nome do Software                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PJE-CALC                                          | Sistema de elaboração e atualização de cálculos trabalhistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PJe-JT 1º Grau                                    | Sistema de processo judicial eletrônico de 1º grau da Justiça do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PJe-JT 2º Grau                                    | Sistema de processo judicial eletrônico de 2º grau da Justiça do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PJ4 – Peticionamento Eletrônico                   | Sistema de peticionamento eletrônico em processos físicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Portal de Governança                              | Portal de governança de TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Portal Escola Judicial                            | Portal da Escola Judicial e Biblioteca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Portal Internet                                   | Portal corporativo do TRT da 4ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Portal Memorial                                   | Portal do Memorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Portal Pessoal                                    | Serviços e consultas pessoais do servidor e magistrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Portal VOX                                        | Portal interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PREA                                              | Realiza as seguintes tarefas: 1) extrair dados do Sistema Nacional de Gestão de Precatórios (GPrec); 2) pré-autuar Precatórios e RPVs no PJe do 2º grau; 3) efetuar o protocolo em lote das pré-autuações que estiverem aptas; 4) registrar no GPrec o número dos Precatórios ou das RPVs protocolados; 5) criar certidão informativa sobre a origem do Precatório/RPV; 6) intimar as partes do processo sobre o teor desta certidão; e 7) certificar no processo da primeira instância sobre a autuação do Precatório ou RPV no PJe do 2º grau. |
| PROAD                                             | Sistema de processos administrativos eletrônicos, Ouvidoria, acessado também por usuários externos (empresas contratadas, licitações, etc)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Replicante                                        | Sistema de Replicação de índices do cálculo antigo e novo do inFOR.<br><br>Público Alvo: JAP e 1º Grau.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| RH                                                | Sistema de Recursos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Robô Aegis                                        | Robô de Busca de mandados de prisão em nome de pessoas que apareçam como parte em audiências futuras nas unidades do TRT 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Robô Albieri -Copia pessoas para o 2º grau do PJe | Realiza o cadastro de pessoas no 2º grau do PJe para garantir a existência das partes quando o processo subir do 1º grau.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Robô Álvaro - Criador de alvarás                  | Confecciona alvarás por meio da tarefa PEC no PJe. É utilizado em situações que os alvarás observam um padrão de texto, como os decorrentes de acordos homologados em ações plúrimas e Reclamações Pré-processuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Robô CCLEtário - Complementa cadastro do AutoCCLE | A ferramenta visa complementar o cadastro de processos físicos no PJe, iniciados por meio do AutoCCLE. Para tanto, o robô insere o termo de abertura no CCLE, finaliza o cadastro do processo e o movimenta para a tarefa "Arquivo Provisório".                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Robô Conde - Conclusões para novo desembargador   | Retira a conclusão de processos vinculados a determinado desembargador e refaz a conclusão para outro magistrado. A situação ocorre, geralmente, em aposentadorias de desembargadores ou na mudança de gestão do Tribunal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Robô Copas - Conferências para pautas             | Plataforma que visa agilizar a conferência de processos para inclusão em pauta, mediante o preenchimento automático de dados e fornecimento de material de apoio para fácil verificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Robô eCarteiro - Controle de nots por eCarta      | Certifica nos autos a situação das notificações expedidas via eCarta, anexando o AR quando existente. Além disso, gera uma planilha de acompanhamento das notificações para audiências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Nome do Software                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Robô e-Movi - Movimentador processual              | Movimenta processos entre duas tarefas no PJe, devendo ser ajustado conforme a demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Robô EnaviGP - "Push" para Gabinete do Plantonista | Serviço "push" para avisar sobre a distribuição de processos ao Gabinete do Plantonista. Quando um novo processo entra no plantão, uma mensagem detalhada é enviada para um grupo de emails gerido pela SEGJUD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Robô Faro - F. de Automações na Análise de Recurso | Trata-se de uma série de automatizações que estão sendo implementadas no fluxo da análise de recurso. Atualmente, possui as seguintes funcionalidades: a) identifica os processos recebidos do TST que transitaram em julgado e faz a remessa para o 1º grau; b) classifica os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista como aptos para remessa ao TST ou pendentes de despacho; c) busca por processos que têm como parte o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a INFRAERO, excluindo-se automaticamente os advogados para que a intimação automática ocorra via sistema. |
| Robô Frade - Fracionador e Anexador de Digitalizaç | Fraciona as digitalizações processuais em PDFs de até 10MB, localiza onde está o processo, cria a certidão de juntada e anexa os arquivos ao feito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Robo GACO - Gerador de Ata de Correição            | Robô GACO (Gerador de Ata de COorreição) extrai os dados disponíveis em BI para gerar automaticamente uma ata com os dados da correição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Robô Gael - Gerenciador de Alvarás Eletrônicos     | Certifica nos autos os alvarás eletrônicos expedidos pela Vara, realiza a intimação da parte interessada e registra no PJe o pagamento correspondente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Robô GOFIN - Dados da Execução Financeira          | O objetivo do robô Gofin (`G`estão `O`rçamentária e `Fin`anceira) é extrair dados do módulo Execução Financeira do SIGEO e armazenar em um arquivo CSV para posterior utilização da equipe SECOF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Robô GORPO - Validação de pagamentos GPrec         | Robô GORPO (**G**Prec **OR**dem de **P**agament**O**) para validar os pagamentos de RPs e Precatórios no sistema [GPREC](https://pje.trt4.jus.br/gprec).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Robô Gruve - Gerador de GRUs                       | Cria e baixa GRUs no site da Fazenda a partir dos dados de uma planilha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Robô i-MemoriAm - Buscador de óbitos no CRC-JUD    | O robô faz a busca automática no CRC-JUD por eventuais óbitos de inativos e pensionistas. Foi concebido para atender a demanda de prova de vida durante a suspensão do procedimento imposta pela pandemia de Covid-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Robô Impeto - Intimador do MPT                     | Intimador do Ministério Público do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Robô Jota - Informações do AJ-JT no PJe            | Certifica no PJe a situação que consta no sistema AJ-JT para as requisições de pagamentos de honorários periciais. Intima o perito para ciência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Robô Paco - Publicador de Acórdãos                 | O robô identifica os processos judiciais que possuem acórdãos para publicar, bem como realiza as intimações das partes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Robô Pipa - Procuradorias: intimação para pauta    | O robô filtra os processos em que há parte com procuradoria, pautados em uma data selecionada pelo usuário, e faz a intimação via sistema para ciência da sessão de julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Nome do Software                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Robô Preá - Precat e RPVs no PJe 2ºg                            | Realiza as seguintes tarefas: 1) extrair dados do Sistema Nacional de Gestão de Precatórios (GPrec); 2) pré-autuar Precatórios e RPVs no PJe do 2º grau; 3) efetuar o protocolo em lote das pré-autuações que estiverem aptas; 4) registrar no GPrec o número dos Precatórios ou das RPVs protocolados; 5) criar certidão informativa sobre a origem do Precatório/RPV; 6) intimar as partes do processo sobre o teor desta certidão; e 7) certificar no processo da primeira instância sobre a autuação do Precatório ou RPV no PJe do 2º grau.                                                                                  |
| Robô Repp - Relatórios de pgtos periciais                       | Cria relatórios em PDF das solicitações de pagamentos de honorários periciais feitas no AJ-JT, com o intuito de publicação no portal do TRT4 (transparência) e autuação de processo administrativo para Presidência deste Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Robô Rex - Redistribuições na SEEx                              | Realiza a redistribuição de processos na SEEx, observando a prevenção quando já houver Agravo de Petição (AP) ou Agravo de Instrumento em Agravo de Petição (AIAP) julgado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Robô Roc4 - Rotinas complementares do Núcleo 4.0                | Realiza a redistribuição de processos do Núcleo de Justiça 4.0, observando a competência para o Juízo 100% digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Robô RODAS - Adicionais de Deslocamento                         | O objetivo do robô RODAS (RObô ADicionais de DeslocAmentoS) é identificar pedidos de adicionais de deslocamentos em que o servidor tenha solicitado também o serviço de transporte do TRT no mesmo dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Robô RP20                                                       | <p>RP20 é um robô que tem a função de certificar a regularidade das Requisições de Pequeno Valor que tramitam no PJe de 2º Grau, mais precisamente, no JAP. A demanda foi solicitada no assyst R242818, onde consta o modelo da certidão a ser inserida nos processos.</p> <p>A tarefa do robô é inserir e assinar a certidão das RPVs no PJe, informando o número da respectiva Requisição de Pagamento (RP) do GPREC.</p> <p>O robô solicita que o usuário informe o período a ser certificado, que será sempre referente a um determinado mês de protocolo das RPVs no sistema GPREC, exigindo entrada no formato MM/AAAA.</p> |
| Robô Sisdiv - Cadastros de agendas                              | Atua sobre o sistema SISDOV para: a) cadastrar/excluir usuários; e b) disponibilizar datas na agenda das unidades judiciárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Robô-Precedentes                                                | Robô criado para realizar o cadastro automático de processos no Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| RPHP                                                            | <p>Sistema para registro de requisições de pagamento de honorários periciais.</p> <p>Público Alvo: 1º Grau, SECOF e Presidência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sessões Online                                                  | Apresenta pautas de sessões de julgamento no portal corporativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SIGEP - Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas (ACIP) | Módulo do SIGEP referente à atualização cadastral de Inativos e Pensionistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| SIGEP - Camada de Integração (Teiid)                            | Sistema que faz a integração entre o SIGEP, SIGEO e aplicativo do SIGEP (JT SIGEP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Nome do Software                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIGEP - Conector eSocial                          | Sistema satélite do SIGEP para envio de informações para o eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas).                                                                                                                                                                       |
| SIGEP - Controle de Acesso (CAC)                  | Módulo de Controle de Acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SIGEP - FolhaWeb                                  | Sistema de folha de pagamento do SIGEP                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| SIGEP - GECJ                                      | Satélite do SIGEP para a apuração da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) devida aos membros da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em razão de acumulação de juízos ou de acervos processuais.                                                                                                 |
| SIGEP - Gestão de Atos Administrativos            | Módulo de gestão de atos administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SIGEP - Gestão de Estagiários (GEST)              | Sistema de gestão de RH dedicado para os estagiários.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SIGEP - Gestão de Passivos (MGP)                  | Módulo do SIGEP para Controle de Processos de Passivos e Apuração de Dívidas (integrado a FolhaweB)                                                                                                                                                                                                                                |
| SIGEP - Integração RH (IRH)                       | Módulo de integração responsável por prover dados de recursos humanos (SRH2) para os outros módulos do SIGEP através de API Rest e também publicação assíncrona via mensageria.<br><br>Originalmente era um submódulo do Controle de Acesso (CAC).                                                                                 |
| SIGEP - JT SIGEP (aplicativo celular)             | Aplicativo do SIGEP disponível para download na loja da Apple Store e da Google Play Store. Serve como ambiente de autoatendimento aos servidores/magistrados.                                                                                                                                                                     |
| SIGEP - Online                                    | Portal WEB para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGEP)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SIGEP - SIGS                                      | Sistema complementar ao SIGEP para Gestão de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| SIGEP - SISEJUD                                   | Sistema de Gestão de Cursos para a Escola Judicial - Satélite do SIGEP                                                                                                                                                                                                                                                             |
| SILC                                              | Sistema de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| SISCONDJ - Módulo de Cadastro de Contas de Adv    | MÓDULO ANEXO AO SISCONDJ QUE PERMITE QUE OS ADVOGADOS CADASTREM SUAS CONTAS E AS VTS CONSULTEM OS DADOS MANTIDOS PELOS ADVS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS                                                                                                                                                                                |
| SISDOV Designação de Oitivas por Videoconferência | O Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência - SISDOV é uma ferramenta de utilização determinada aos TRTs pela Corregedoria do TST, para agendamento de audiências virtuais de oitiva de partes/testemunhas diretamente pelo Juízo deprecante. O software permitirá a integração entre todos os Tribunais Trabalhistas. |
| Sistema de apoio ao PJe (pesquisa partes)         | Consulta por nome parte e controle de distribuição de processos no 2º grau                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema de Eleição Eletrônica                     | Sistema de votações eletrônicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema de Lotação de Juizes Substitutos          | Sistema que organiza a lista de pedidos de lotação feitos pelos juiz substitutos quando uma vaga é aberta em uma vara do trabalho.                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema de Precatórios (Precat)                   | Sistema para administração de precatórios.<br><br>Público Alvo: JAP.                                                                                                                                                                                                                                                               |

| <b>Nome do Software</b>                  | <b>Descrição</b>                                                                                                                                       |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema de Relatórios do PJe (SERP)      | Ferramenta para geração de relatórios a partir dos dados armazenados no PJe                                                                            |
| Sistema de Remoção de Juízes Titulares   | Sistema que organiza a lista de pedidos de remoção feitos pelos juiz titular quando uma vaga é aberta em uma vara do trabalho.                         |
| SUBWEB - Consulta Movimentação de Juízes | Consulta movimentação de juízes com base nos dados importados do SUB                                                                                   |
| Urna eletrônica                          | Sistema que permite a realização de votações eletrônicas em modo aberto ou sigiloso, dentro do e-Jus <sup>2</sup> , para uso em sessões de julgamento. |
| VIPE                                     | Consulta e impressão de petições eletrônicas recebidas                                                                                                 |